



Editoração Casa Civil
C E A R Á
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº140 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 291-B/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar SERGIO BRAGA DE SOUSA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 037.514-1-4, deste Órgão, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 11 a 13 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 305-B/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no dia 15 de junho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 305-C / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 305-C/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jose Gomes de Oliveira	Subtenente PM	102.858-1-X	V	15 a 18/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Jose Carlos F. Augustinho Filho	Cabo PM	300.783-14	V	15 a 18/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	109.918-1-1	V	15 a 18/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
David da Silva Lima	1º Sargento PM	101.232-1-6	V	15 a 18/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66
Alan Roberto Pires da Costa	2º Sargento PM	125.443-1-6	V	15 a 18/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	3 e 1/2	61,33	*****	214,66

*** **

PORTARIA GG Nº 305-E/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 111.062-1-8, deste Órgão, a viajar à cidade de Icapuí-CE, no período de 15 a 18 de junho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)



PORTARIA GG Nº 309-B/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENÇO, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 105.351-1-5, deste Órgão, a viajar à cidade de Aracati-CE, no período de 16 a 19 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 214,66 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 323-A / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 323-A/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	1º Sargento PM	102.353-1-6	V	22 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Jose Robson Moreira Silva	Cabo PM	300.778-1-4	V	22 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	306.005-1-7	V	22 a 24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Jijoca de Jericoacoara-CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA GG Nº 329-E / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de

serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329-E/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Alan Roberto Pires da Costa	2º Sargento PM	125.443-1-6	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Gilson de Sousa Paula	1º Sargento PM	102.346-1-1	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Edgar Marques da Costa	3º Sargento PM	135.239-1-6	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Hamilton Matos Guilherme	1º Sargento PM	100.662-1-2	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Germanias Braga Pinto	1º Sargento PM	109.765-1-0	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Antonio Silva Vieira	Subtenente PM	091.381-1-0	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Milton Ferreira Filho	1º Sargento PM	110.718-1-3	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jaison Vitoriano	1º Sargento PM	107.151-1-3	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Francisco Everton Almeida Junior	1º Sargento PM	107.085-1-6	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67
Jose Reginaldo Oliveira de Almeida	1º Sargento PM	113.072-1-3	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	61,33	*****	30,67

*** ** *

PORTARIA GG Nº 329-D / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329-D/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
George Sthenpeson B. Benício	Tenente Coronel PM	084.201-1-4	III	24 a 25/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral, Cruz e Viçosa-CE	1 e 1/2	77,10	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	131,07
Jose Cleilson Pacheco	Subtenente PM	040.103-1-0	V	24 a 25/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Sobral, Cruz e Viçosa-CE	1 e 1/2	61,33	20% em 01 (uma) diária em Sobral-CE	104,27

*** ** *

PORTARIA GG Nº 329-G / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 329-G/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Thyago Jatai C. Castelo	Capitão PM	151.856-1-9	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	77,10	*****	38,55
Francisco Tadeu Feitosa Veras	2º Tenente PM	112.862-1-6	V	24/06/2017	A serviço da Casa Militar no município de Cruz-CE	1/2	77,10	*****	38,55

*** ** *



PORTARIA GG Nº 349-C/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar TIAGO MADEIRA ALEXANDRE, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 306.643-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Baturité-CE, no dia 04 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 349-D/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar TATIANA DANTAS COLAÇO, ocupante do posto de Capitã PM, matrícula nº 151.840-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Baturité-CE, no dia 24 de julho de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº 353-A / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 5 (cinco) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de julho de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 353-A/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jose Danilo Gomes	Capitão PM	107.403-12	III	05 a 10/07/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Icó e Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	77,10	20% em 04 (quatro) diárias em Juazeiro do Norte-CE	485,73
Tayana Cibele Canafistula Torres	Soldado PM	303.088-1-6	V	05 a 10/07/2017	A serviço da Casa Militar nos municípios de Icó e Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20% em 04 (quatro) diárias em Juazeiro do Norte-CE	386,38

*** **

PORTARIA GG Nº 381/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio do Decreto 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E de 28 de agosto de 2015 e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura – SECULT, conforme Processo nº 4832800/2017 e Ofício nº 859/2017-GS, de 14 de julho de 2017, os Senhores VICENTE FÁBIO CARNEIRO DA SILVA, GABRIEL SILVA COIMBRA DE SÁ, HAYDSON ALBERTINO DE OLIVEIRA e MICHAEL DAVID LIMA DA SILVA para, na qualidade de colaboradores eventuais, participarem da programação cultural da 8ª Edição do Brazilian Day in Stokolmo, que ocorrerá na Cidade de Estocolmo/Suécia. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Estocolmo-Suécia/Fortaleza-CE, no período de 01 a 08 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que os referidos colaboradores eventuais não pertencem aos quadros de **SERVIDORES** do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: WILSON GONZAGA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 308 B, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “O VERBO”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Evento de Inauguração da Escola de Ensino Médio do Bom Jardim”, a ser realizado no dia 25 de maio de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Wilson Gonzaga Neto - REPRESENTANTE DA EMPRESA WILSON GONZAGA NETO – ME.

Thiago Sobreira Tavares

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles – CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: DAYSIANE GOMES DAVID - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.058.063/0001-40, com sede na Rua 24 de maio, nº 751, sala 18, Centro, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sra. Daysiane Gomes David, brasileira, portadora do CPF nº 020.894.183-54. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “DONA LEDA”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Evento do Lançamento do Edital Juventude na Paz”, a ser realizado no dia 17 de maio de 2017, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110 0015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Daysiane Gomes David - REPRESENTANTE DA EMPRESA DAYSIANE GOMES DAVID – ME.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles – CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, neste ato representado pela Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador. CONTRATADA: WILSON GONZAGA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 308 B, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, brasileiro, portador do CPF nº 388.866.933-20. OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “O VERBO”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará denominado “Evento de inauguração de quadras poliesportivas”, a ser realizado no dia 15 de maio de 2017, no município de São Benedito/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Terceira Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 9 de novembro de 2015, bem como na Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100015.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Wilson Gonzaga Neto - REPRESENTANTE DA EMPRESA WILSON GONZAGA NETO – ME.

Thiago Sobreira Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 009/2017

O GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Senhora CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada nesta capital, RESOLVE reconhecer a dívida assumida em face das empresas TNL PCS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.616/0001-59 e Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79 (OI MÓVEL S.A), com sede na Rua Jangadeiros, no 48 – Ipanema – RJ/RJ, CEP – 22.420-010, no valor de R\$ 1.900,33 (hum mil novecentos reais e trinta e três centavos) referente ao período de 13 de novembro de 2016 a 13 de dezembro de 2016, a ser pago na dotação orçamentária 11100 002.04.122.500.21922.03.339092.1.00.00.0.2. Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com o Atesto da Coordenadoria Administrativa Financeira do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 010/2017

O GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Senhora CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 194.481.123-

00, residente e domiciliada nesta capital, RESOLVE reconhecer a dívida assumida em face das empresas TNL PCS S/A e Telemar Norte Leste S/A (OI MÓVEL S/A), inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial S/N, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.713-900, no valor de R\$ 2.084,43 (dois mil e oitenta e quatro e quarenta e três centavos) referente ao período de 13/12/17 de Dezembro de 2016 a 13/01/17 janeiro de 2017, a ser pago na dotação orçamentária 11100002.04.122.500.21922.03.33909 2.1.00.00.0.2 Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com o Atesto da Coordenadoria Administrativa Financeira do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 108-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 19 a 22 de junho do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 891,86 (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 19 de junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 108-B/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SANDRO CAMILO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, símbolo SS-2, matrícula nº301037-1-8, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 23 de junho do ano em curso, com o objetivo de aprovação, junto ao DEPEN, da planta da unidade de segurança máxima que será construída no Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor R\$ 2.556,64 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), taxa de embarque R\$ 57,69 (cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e taxa de serviço R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 2.626,13 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de Junho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 109-A/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EUVALDO BRINGEL OLINDA, ocupante do cargo de Secretário em exercício da Agricultura, Pesca e Aquicultura, matrícula nº300096-1-4, lotado na Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, a viajar à cidade do Crato-CE, no período de 09 a 11 de julho do ano em curso, com o objetivo de participar da Feira de Exposição Agropecuária do Crato - EXPOCRATO 2017, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 421,48 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), taxa de embarque R\$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) e taxa de serviço R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 483,61 (quatrocentos e oitenta e três centavos e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 124/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4335385/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1,

lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 23 a 24 de junho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de São Paulo-SP, sendo: R\$ 331,20 (trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) referente a diária do hotel e R\$ 16,56 (dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), referente a taxa administrativa, perfazendo o total de R\$ 347,76 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 125/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4685793/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de julho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), referentes as diárias do hotel e R\$ 309,03 (trezentos e nove reais e três centavos), referente a taxa administrativa, perfazendo o total de R\$ 987,03 (novecentos e oitenta e sete reais e três centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 - de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 126/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4685718/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 07 a 10 de julho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 1.362,00 (hum mil e trezentos e sessenta e dois reais), referentes as diárias do hotel e R\$ 209,25 (duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a taxa administrativa, perfazendo um total de R\$ 1.571,25 (hum mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 127/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4875037/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 14 a 16 de julho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes as diárias do hotel e R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a taxa administrativa, perfazendo o total de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 128/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, ora à disposição da Casa Civil, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 18 a

20 de julho do ano em curso, com o objetivo de realizar visita em obras no município de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezanove reais e cinco centavos, acrescidos de 20% no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$ 585,48 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), mais taxa de embarque no valor de R\$ 53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 901,73 (novecentos e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 129/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4533349/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 08 a 09 de junho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Amontada-CE, sendo: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a diária do hotel, R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), correspondente a taxa administrativa e R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), relativo a taxa de serviço da agência, perfazendo um total de R\$ 859,50 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 130/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4172222/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 20 a 21 de junho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), referente a diária do hotel, R\$ 110,45 (cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a taxa administrativa e R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), relativo a taxa de serviço da agência, perfazendo um total de R\$ 543,25 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 131/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de do Estado de 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4172222/2017, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, no período de 20 a 21 de junho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), referente a diária do hotel, R\$ 110,45 (cento e dez reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a taxa administrativa e R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), relativo a taxa de serviço da agência, perfazendo um total de R\$ 543,25 (quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 132/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017,



publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4171714/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 20 a 21 de junho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), referente a diária do hotel, R\$ 139,85 (cento trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a taxa administrativa e R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos), relativo a taxa de serviço da agência, perfazendo o total de R\$ 405,65 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 133/2017 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº 4515154/2017, RESOLVE conceder à servidora JANAINA CARLA FARIAS, que exerce o cargo em comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo SS-1, lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, no período de 03 a 04 de julho do ano em curso, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte-CE, sendo: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), referente a diária do hotel, R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos), referente a taxa administrativa e R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), relativo a taxa de serviço da agência, perfazendo o total de R\$ 268,64 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts. 1º e 3º do Decreto nº 30.218/2010, combinado com os Arts. 1º e 2º do Decreto nº 30.337/2010, que alteraram o Decreto nº 26.478/2001 e Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº 134/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO FELIPE DA SILVA NETO, que exerce o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Logística, símbolo DNS-2, matrícula nº 300048-1-7, da Casa Civil, a viajar ao município de Sobral, no período de 17 a 18 de julho do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Casa Civil, por meio deste, faz saber aos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital que, perante esta Secretaria, tramita os autos do Processo Administrativo nº 1214468/2015, que trata do processo de Convênio nº 36/2015, firmado entre esta Casa Civil e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS CULTIVADORES(AS) DE ALGAS DE MACEIO, CNPJ nº 14.487.380/0001-45, através do Instrumento nº 965391. Em atenção ao art. 37, inc. II, do Decreto nº 31.621/2014, foi devidamente encaminhada a notificação de nº 13/2016 para que fosse sanada a ausência de prestação de contas, contudo, por circunstâncias alheias a esta secretaria, não logramos êxito na entrega do documento supramencionado. Assim, em atenção ao art. 256 da Lei Federal nº 13.105 de 13 de Março de 2015, o presente Edital será publicado, tendo como finalidade proceder a Notificação do(a) conveniente para que seu(sua) responsável compareça a fim de tomar ciência das falhas e, caso queira, ofereça resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação. Aproveitamos ainda para informar que decorrido o prazo deste Edital, sem que a(s) irregularidade(s) tenha(m) sido sanada(s), ou adimplida(s) a(s) obrigação(ões), o ordenador de despesas da Casa Civil, sob pena de responsabilidade, adotará as providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial, em desfavor desta entidade, conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar nº 119/12 e art. 39 do Decreto nº 31.621/2014. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Casa Civil, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 045/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. Fundação de Teleducção do Ceará-FUNTEL, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 045/2017 DE 17 DE JULHO/2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE.
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	88
DELANO TADEU DA SILVA BARROSO	300009-1-9	GERENTE DE TRANSMISSÃO	A	44
EMANUEL FURTADO BONFIM JUNIOR	300011-1-7	GERENTE DE JORNALISMO	A	44
FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIR DE ADMINISTRAÇÃO	A	104
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	88
FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	88
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	104
FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	88
FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRFEGO	A	88
HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	104
JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	104
JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A	88
JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	88
JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/E	52/52
JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	44/44
MANOEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	88
MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	104
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	76
NATHALIA TABOSA TORRES SIMOES	3000017-1-0	SSISTENTE TECNICO	A	44
SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	44



PORTARIA Nº 046/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2017. Fundação de Teleducação do Ceará-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 046/2017 DE 17 DE JULHO/2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADRIANO MARTINS MUNIZ	300015-1-5	PRESIDENTE
3. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADEMINISTRAÇÃO
5. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-8	DATILOGRAFO
6. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
7. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
8. CARLIANA BARBOSA DE SOUSA	300012-1-4	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
9. CLEUDIA MARIA STUART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
10. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
11. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTECNICO
12. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
13. EMANUEL FURTADO BONFIM JUNIOR	300011-1-7	GERENTE DE JORNALISMO
14. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-8	ROTEIRISTA DE INTERVALO
16. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
17. FABRICIO DE MELO MACHADO	000030-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
18. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
19. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
20. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
22. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
23. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
24. FRANCIACO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
25. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
26. FRACISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRAFEGO
27. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
28. GILBERTO DE CASTRO MOURA	300003-1-3	DIRETOR TECNICO
29. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIAIRISTA DE TV
30. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
31. IRAPUAN DINAJAR FEIJO FILHO	300005-1-X	GERENTE DE GERAÇÃO
32. ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	300014-1-9	ASSESSOR TÉCNICO
33. JOAO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
34. JOSE AMAURI MOREIRA DE PINTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
35. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
36. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
37. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VT
38. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000058-1-9	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL
39. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
40. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
41. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
42. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIAIRISTA DE TV
43. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
44. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIAIRISTA DE TV
45. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
46. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
47. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
48. MOEMA CIRINO SOARES	300016-1-3	DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO
49. NATHALIA TABOSA TORRES SIMOES	300017-1-0	ASSISTENTE TECNICO
50. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
51. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA

Concessão auxílio alimentação Setembro/2017.

*** **

PORTARIA Nº 047/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NATHALIA TABOSA TORRES SIMÕES**, que exerce a função do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO da FUNTELC, matrícula 300017-1-0, durante o mês de JUNHO / 2017 Fundação de Teleducação do Ceará-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 048/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NATHALIA TABOSA TORRES SIMÕES**, que exerce a função do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO da FUNTELC, matrícula 300017-1-0, durante o mês de JULHO / 2017 Fundação de Teleducação do Ceará-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 049/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **NATHALIA TABOSA TORRES SIMÕES**, que exerce a função



do cargo de provento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO da FUNTELC, matrícula 300017-1-0, durante o mês de AGOSTO / 2017 Fundação de Teleducação do Ceará-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a Fundação Teleducação do Ceará - Funtelc, com sede na rua Osva do Cruz, 1985, Aldeota, Fortaleza - Ce. inscrita no CNPJ sob o número 09.470.303/0001-42, representada por seu Presidente Adriano Martins Muniz, na condição de ordenador de despesas, reconhece a dívida no valor de R\$ 462,75 (Quatrocentos e sessenta e sois reais e setenta e cinco centavos), incrente à dívida ele telefonia fixa, referente ao período 21/01/2017 a 05/02/2017, período descoberto ele contrato.

FUNDAMENTAÇÃO

Comunicado datado de 10/04/2017, da lavra da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA - Gestora dos contratos de telefonia fixa e móvel da Administração Estadual, na Lei nº 4.320/64, na LC 101/2000 c/c a Lei 8.666/93 e ainda nos termos do processo Vipro nº 3168086/2017. NATUREZA DA DESPESA: Artigos 12 e 113 da Lei nº 9.809/73. CREDOR (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A. VALOR: R.\$ 462,75 (Quatrocentos e sessenta e sois reais e setenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 30200001.04.122.500.22123.15.33903900.1.00.00.0.20-9763.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) VERA LUCIA NUNES DE ARAUJO, matrícula 300118-21, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Ouvidor, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 15 de Maio de 2017. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) AIRTON MEDEIROS SAMPAIO, matrícula 000657-22, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 20 de Junho de 2017. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) AIRTON MEDEIROS SAMPAIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 20 de Junho de 2017. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA BRAZ PAULA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 20 de Junho de 2017. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) AIRTON MEDEIROS SAMPAIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 20 de Junho de 2017. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2017.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) AIRTON MEDEIROS SAMPAIO, matrícula 000657-22,



lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 20 de Junho de 2017. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Juvencio Vasconcelos Viana
 PROCURADOR GERAL
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 33 / 2017 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 001/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no DOE de 26 de outubro de 2016, RESOLVE autorizar as CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTÁGIOS no valor de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta cinco reais e nove centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, as (os) estagiárias (os) abaixo relacionadas (os), estudantes do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
RUBENILSON ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR	13/02/2017	12/02/2018
ROCHELLE MESQUITA LOIOLA	13/02/2017	12/02/2018
BRENDA KARLA EVANGELISTA GOMES	02/06/2017	07/03/2018
EDUARDO CASTRO BARBOSA	13/02/2017	12/02/2018
MARINA PONTE RIBEIRO	08/02/2017	07/02/2018

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2017.

Juvencio Vasconcelos Viana
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicar por incorreção

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN 20170058
IG Nº 918970000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/04580

Acordo de Empréstimo nº: 3408/OC-BR - Edital nº 20170058/STDS/CCC. 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARÉS III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE CASCAREL. 2. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Comissão Central de Concorrências – CCC e em nome da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Anexo VI do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br, devendo a empresa interessada informar à CCC por meio de e-mail: ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3459-6522, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato, ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376, Fax: (085) 3459-6522, no horário de 8:00 hs às 12:00 hs e de 14:00 hs às 18:00 hs, mediante apresentação de um DVD virgem ou Pen drive 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fone: (085) 3459-6374 e (085) 3459-6376 Fax: (085) 3459-6522, até às 9:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 21.528,83 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV - Escopo dos Serviços e no Anexo III - Dados do Contrato. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170002
IG Nº 920036000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/05787

OBJETO: Serviços de apoio técnico e supervisão da execução das obras de construção da Barragem Amarelas, no Município de Beberibe, no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4772017, até o dia 09/08/2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de Julho de 2017

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170006
IG Nº 929532000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/13773

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para serem utilizados pelas equipes de construção de poços, em diversas comunidades no Interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6902017, até o dia 10/08/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170634
PUBLICAÇÃO Nº 2017/12313

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6342017, até o dia 09/08/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170650
IG Nº 926674000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/11908

OBJETO: Aquisição de material de consumo / limpeza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6502017, até o dia 09/08/2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170057
PUBLICAÇÃO Nº 2017/12636

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços de apoio administrativo e comercial na Unidade de Negócio Metropolitana Leste, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 09/08/2017 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Alexandre Fontenele Bizerril
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170009
IG Nº 921290000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/05847

A POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - PCCE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Fornecimento de café da manhã, devidamente embalado em recipiente adequado, com distribuição, para os presos que se encontram nas Delegacias de Polícia Civil de Fortaleza e Região Metropolitana. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3762017, até o dia 09/08/2017 às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de Julho de 2017

Neilie de Souza Lima
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170017
IG Nº 922484000
PUBLICAÇÃO Nº 2017/09013

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição e montagem de Mobiliários para composição de parques infantis visando equipar os Centros de Educação Infantil – CEI. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5102017, até o dia 09/08/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de Julho de 2017

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170111
PUBLICAÇÃO Nº 2017/00543

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Catéter para Embolectomia). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1112017, até o dia 09/08/2017 às 16h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Neilie de Souza Lima
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170001
PUBLICAÇÃO Nº 2017/04299

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0001, cujo objeto é o Serviços de Seguro Total de automóveis, com assistência técnica 24 horas por dia, em todo o Estado do Ceará para os 05 (cinco) veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 01 a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS com o valor de R\$ 16.303,00. Adjudicado em 10/07/2017 às 11h25min e homologado em 12/07/2017 às 10h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de Julho de 2017

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170015
PUBLICAÇÃO Nº 2017/09939

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0015, cujo objeto é a Aquisição de Impressora de Cartões e Suprimento de TI (Tecnologia da Informação), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa MARCELO R. DOS SANTOS – ME dos ITENS: ITEM 01 com o valor de R\$ 5.601,35 e ITEM 02 com o valor de R\$ 1.594,40. Adjudicado em 14/07/2017 às 11h43min e homologado em 14/07/2017 às 15h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de Julho de 2017

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170023
PUBLICAÇÃO Nº 2017/06562

A Secretaria da Saúde, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170023, cujo objeto é aquisição de material de consumo, tendo como vencedora a empresa: A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP, lotes 1 e 2 com o valor total de R\$ 75.924,31 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos); adjudicado em 11/07/2017 às 10:08 e homologado em 13/07/2017 às 18:18. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Neilie de Souza Lima
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170387
PUBLICAÇÃO Nº 2017/0749

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0387, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Arco Ortodôntico), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as empresas: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME dos ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 7,90 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 7,90 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 7,90 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 12,00 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 7,90 e a quantidade de 200 pacotes e ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 14,00 e a quantidade de 200 pacotes; H. P. DE VASCONCELOS – ME do ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 15,12 e a quantidade de 150 pacotes e DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – EPP dos ITENS: ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 14,89 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 06 com o valor unitário de R\$ 14,83 e a quantidade de 200 pacotes, ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 8,73 e a quantidade de 200 pacotes, ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 7,21 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 7,21 e a quantidade de 150 pacotes, ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 6,21 e a quantidade de 200 pacotes, ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 6,21 e a quantidade de 200 pacotes, ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 6,25 e a quantidade de 150 pacotes e ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 10,12 e a quantidade de 100 pacotes. O Processo licitatório foi homologado em 14/07/2017 às 15h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO
PUBLICAÇÃO Nº 2017/01888**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0004, cujo objeto é a Aquisição com Instalação de 03 (três), Nobreaks de 20 KVA's, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do ITEM 01 a empresa VLP IND. ELETRÔNICA LTDA – EPP com o valor de R\$ 94.995,00. Adjudicado em 10/07/2017 às 11h22min e homologado em 12/07/2017 às 10h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de Julho de 2017

ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA
Pregoeiro

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20170003
PUBLICAÇÃO Nº 2017/11438**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-534, TRECHO: ENTR. CE-261 (ICAPUI) - BARREIRAS - ENTR. CE-549 (REDONDA), COM EXTENSÃO DE 13,52KM E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE- 549, TRECHO: ENTR. CE 261 – REDONDA, COM EXTENSÃO DE 6,06KM, TOTALIZANDO 19,58KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados habilitados todos os participantes deste certame, a seguir elencados, por terem cumprido com as disposições editalícias: CONSÓRCIO BRITÂNIA/LOMACON (CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSÓRCIO COPA/RESUMO (COPA ENGENHARIA LTDA e RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI (ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA e CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA), CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e TERPA CONSTRUÇÕES S/A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 24/07/2017, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20160012
PUBLICAÇÃO Nº 2016/19113**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20160012, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL, VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DA ÁREA REMANESCENTE DO PROJETO RIO COCÓ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 04/10/2017 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 03/12/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 05/08/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 07/08/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/2017 O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Marcelo Silva de Almeida, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Jati e Mauriti/CE, no período de 24 a 28 de julho de 2017 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03 / 2017**

PROCESSO Nº: 3794297/2017 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL. JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. VALOR: R\$ 449,49 ((quatrocentos e quarenta e nove REAIS e quarenta e nove centavos).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.126.500.22178.03.33903900.1.00.00.0.20-11019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 130/2017, acostado aos autos. CONTRATADA : DELL Computadores do Brasil LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a presente aquisição, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR nº 130/2017, acostado aos autos. PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL RATIFICAÇÃO : Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, adjudicando e homologando o objeto em favor da empresa supramencionada. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Lara de Oliveira Osório Ayres
ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº089/2017 O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 3078966/2017, RESOLVE designar MARIA CÉLIA DE FREITAS, Graduação em Enfermagem, especialista em enfermagem médico-cirúrgica, mestrado e doutorado em



enfermagem, avaliará a instituição com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, localizado na rua Padre Vieira, 890, Centro, Icô-Ce, quanto a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2017.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se

*** **

Emissão: 13/07/2017

Identificador: 445

Relação de Pareceres: 0250/2017,0251/2017,0253/2017,0258/2017,0263/2017,0264/2017,0265/2017,0267/2017,0268/2017,0269/2017,0271/2017,0274/2017,0275/2017,0276/2017,0277/2017,0278/2017,0279/2017,0280/2017,0281/2017,0282/2017.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0250/2017	3843921/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Dom Felipe Júnior, CNPJ nº 00.394.654/0002-28, INEP/Censo Escolar 23545828, situado na rua Francisco Mendes de Oliveira, nº 183, bairro Quintino Cunha, CEP: 60.351-250, nesta Capital, e autoriza em caráter excepcional, a guarda do acervo escolar no novo Colégio Dom Felipe, CNPJ nº23.596.241/0001-40, INEP/Censo Escolar Provisório nº 00000375, situado no mesmo endereço citado.
0251/2017	3843310/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declaro extinto o Colégio Dom Felipe, CNPJ nº 00.394.654/0003-09, INEP/Censo Escolar 23259370, situado na Rua Francisco Mendes de Oliveira, nº 115, bairro Quintino Cunha, CEP: 60.351-250, nesta Capital, e autoriza em caráter excepcional, a guarda do acervo escolar no novo Colégio Dom Felipe, CNPJ nº23.596.096/0001-06, Censo Provisório nº00000371, situado no mesmo endereço citado.
0253/2017	6682772/2016	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda - CEPEP, nesta capital até 31 de dezembro de 2019.
0258/2017	3493955/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinta a Escola Maria Iris de Paula Amaral, CNPJ nº 07.663.313/0001-79, INEP/Censo Escolar nº 23243600, situado na Rua Tomaz Cavalcante, nº 460, bairro Autran Nunes, CEP: 60.526-250, nesta Capital, e autoriza, em caráter excepcional, a guarda do acervo escolar na nova Escola Maria Iris de Paula Amaral, CNPJ nº 14546770/0001-49, INEP/Censo Escolar nº 23265060, situada no mesmo endereço citado.
0263/2017	1376916/2016	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola de Saúde Pública do Ceará até 31.12.2021, desde que essa instituição permaneça credenciada junto a este Colegiado.
0264/2017	7928589/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Nossa Senhora Aparecida, INEP 23183802, no município de Pindoretama, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0265/2017	3349919/2017	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Emely Carneiro de Moraes, conforme os termos deste Parecer.
0267/2017	3513700/2017	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Beatriz Lorrany Rabelo Campos conforme os termos deste Parecer.
0268/2017	2185343/2017	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Patrícia Alves de Freitas, conforme os termos deste Parecer.
0269/2017	3310079/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Avançar, INEP/Censo Escolar 23253037, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0271/2017	1820832/2016	Aurila Freire	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Credencia o Instituto Educacional Cearense - IEC, sediado em Cascavel para ofertar a educação profissional técnica de nível médio, reconhece o curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, até 31 de dezembro de 2019.
0274/2017	7658450/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Cora Coralina, INEP 23067470, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0275/2017	5234962/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Criativo, INEP 23232978, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0276/2017	3537120/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Fateci Cursos Técnicos, nesta capital, Censo Escolar nº 23263946, reconhece o curso de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0277/2017	5796146/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Santa Terezinha, INEP 23063980, no município de Caucaia, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0278/2017	4338180/2017	MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Instituto Branca de Neve, CNPJ nº 05.309.307/0001-92, INEP/Censo Escolar nº 23066172, situado no Conjunto Castelo Branco, Q L, 307, bairro Presidente Kennedy, CEP 60357 - 320, nesta capital e autoriza em caráter excepcional a guarda do acervo escolar pelo novo Colégio Inácio Costa, localizado no mesmo endereço citado, CNPJ nº 02.857.128/0001-00, INEP/Censo Escolar nº 23264772.
0279/2017	4423993/2017	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Julinho da Silva, em escola estrangeira.
0280/2017	7001760/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Menino Jesus, INEP 23047755, no município de Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0281/2017	6529559/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Universus, anteriormente denominado Universu's, INEP 23196114, no município de Pacatuba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2019, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0282/2017	3847886/2016	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Em Busca do Saber, INEP 23062355, no município de Caucaia, autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2019, e homologa o regimento escolar.

TOTAL DE PARECERES: 20

*** **



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 794/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor ANTÔNIO VENÍCIOS NUNES RAMOS, com CPF 002.552.473-97, servidor da Prefeitura de Guaraciaba do Norte-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 11 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 813/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor ANTÔNIO MOREIRA MOTA, com CPF 003.464.798-24, servidor da Prefeitura de Mombaça-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 14 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 814/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar a servidora ANTÔNIA ROBERTA DA SILVA MATOS, com CPF 024.864.463-70 da Prefeitura de SANTA QUITÉRIA/CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 17 de julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013

I - ESPÉCIE: 7º [SÉTIMO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, Cep 60325-901, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com CNPJ nº 34.028.316/0010-02, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, com RG nº 2000002036836 SSP/CE e CPF nº 628.914.563-00 e pelo Subgerente Comercial de Vendas, Sr. KLINGER DOS SANTOS SALES, com RG nº 97002299154, SSP/CE e CPF nº 845.380.823-68; V - ENDEREÇO: Estabelecida à Rua Senador Alencar, nº 38, centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 62, §3º, inciso II e artigo 65 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: 1 - Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912318762 (numeração ADAGRI - 06/2013) o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura do Termo Aditivo; 2 - Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912318762 (numeração ADAGRI - 06/2013) o(s) serviço(s) ENCOMENDAS NACIONAIS (inclusão) e SEDEX e/ou PAC (exclusão) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura do Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: O valor

global do Contrato não sofrerá modificações por meio do presente aditivo; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato não sofrerá modificações por meio do presente aditivo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes no Termo Aditivo em questão, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912318762 - numeração ADAGRI 006/2013; XII - DATA: Fortaleza (CE), 06 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI, Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Gerente de Vendas/DR/CE e KLINGER DOS SANTOS SALES - Sub-Gerente de Vendas/DR/CE.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 112, série 3, ano IX, de 14 de junho de 2017, que publicou a PORTARIA ADAGRI nº 546/2017. **Onde se lê:** "HERMELINE RIBEIRO QUIRINO - fiscal estadual agropecuário - matrícula 169431-1-8" **Leia-se:** "MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO - fiscal estadual agropecuário - matrícula 169431-1-8" AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, 14 de Julho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE DA ADAGRI

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 073/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE APUIARÉS. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 073/CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Roberto Savio Gomes da Silva, PREFEITO DE APUIARÉS.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 106/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Roner Félix Albuquerque, PREFEITO DE COREAÚ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 140/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 140/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir de 29/06/2017 até 29/05/2018. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Alex Henrique Alves de Melo, PREFEITO DE PACUJÁ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 146/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica **prorrogado**, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 149/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio Nº 149/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 152/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente convênio fica prorrogado, por mais 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Elmo Roberto Belchior Aguiar, PREFEITO DE CARIRÉ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 155/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 155/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Bosco Pessoa Tabosa, PREFEITO DE PENTECOSTE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 156/ CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 156/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CATUNDA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 156/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima, PREFEITA DE CATUNDA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 053/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MERUOCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3547230/2017, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 053/CIDADES/2016, fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 30 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Antônio Fonteles, PREFEITO DE MERUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 059/CIDADES/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 059/ CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE UBAJARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 3594867/2017 com fundamento

na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 11 (onze) meses a partir do dia 27 de junho de 2017, findando-se no dia 27 de maio de 2018. VIGÊNCIA: 27 de maio de 2018. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 129/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 129/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2796156/2017, com fundamento no art. 22, §1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 c/c os arts. 45, 46, 48 e 49 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir de 02 de junho de 2017, estendendo-se até 02 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Afonso Tavares Leite, PREFEITO DE ABAIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 137/CIDADES/2014

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 137/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ABAIARA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2795893/2017, com fundamento no art. 22, §1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste nº 137/CIDADES/2014 fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 02 de junho de 2017 até 02 de dezembro de 2017. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Afonso Tavares Leite, PREFEITO DE ABAIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 165/ CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/ CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio nº 165/ CIDADES/2014, fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de junho de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956146 / SADD0**

PROCESSO Nº : 0673.000178 / 2016-88- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões FoFo, Grupos 01, 04 e item 27, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos



destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 191.902,02 (cento e noventa e um mil, novecentos e dois reais e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Angolini & Angolini Ltda DISPENSA : autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000178/2016-88-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956352 / SADDO

PROCESSO Nº : 0673.000178 / 2016-88- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões FoFo, Grupos 02 e 03, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 43.218,53 (quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : TCL Tecnomecânica Comercial Ltda - ME DISPENSA : autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000178/2016-88-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956356 / SADDO

PROCESSO Nº : 0673.000178 / 2016-88- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões FoFo, Grupo 05, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF.; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação. Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Intercon Brasil Ltda DISPENSA : autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000178/2016-88-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956369 / SADDO

PROCESSO Nº : 0673.000178 / 2016-88- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões FoFo, Grupo 06, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 59.997,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : RMC Comércio e Representações Ltda DISPENSA : autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000178/2016-88-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956383 / SADDO

PROCESSO Nº : 0673.000178 / 2016-88- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões FoFo, item 28, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 12.870,48 (doze mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Inasa Indústria Nacional de Saneamento Ltda - ME DISPENSA : autorizada por Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0673.000178/2016-88-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956408 / SADDO

PROCESSO Nº : 0672.000014 / 2017-23- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões PVC, Grupos 01, 02 e 03, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do



material em cimento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 87.907,18 (oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : CT Comércio e Serviços Ltda DISPENSA : autorizada por, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0672.000014/2017-23-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956429 / SADD0

PROCESSO Nº : 0672.000014 / 2017-23- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões PVC, Grupo 04 e item 77, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 310.236,15 (trezentos e dez mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : MMG Comércio e Serviços Ltda DISPENSA : autorizada por, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0672.000014/2017-23-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956445 / SADD0

PROCESSO Nº : 0672.000014 / 2017-23- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões PVC, Grupo 05, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 97.296,31 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Corr Plastik Industrial Ltda DISPENSA : autorizada por, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29

de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0672.000014/2017-23-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956450 / SADD0

PROCESSO Nº : 0672.000014 / 2017-23- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões PVC, Grupos 06 e 07, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 131.099,00 (cento e trinta e um mil, noventa e nove reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Hidrofortal Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda DISPENSA : autorizada por, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0672.000014/2017-23-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1956472 / SADD0

PROCESSO Nº : 0672.000014 / 2017-23- Cagece OBJETO: Aquisição de Conexões PVC, Grupo 09, pelo prazo de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que para a manutenção do abastecimento de água no período de crise hídrica que enfrenta o Estado do Ceará é essencial controle e fiscalização de perdas e fugas da rede, bem como seu monitoramento; Considerando que o material acima é o que permite a efetividade dessas ações como o conserto de vazamentos em redes, a manobra para isolamento da rede durante a retirada de vazamentos, o corte e a execução de novas ligações prediais para regularização das ações clandestinas; Considerando que a falta desse material acarretará a descontinuidade da principal atividade fim da Cagece que é a manutenção do abastecimento de água para a RMF; Considerando o prejuízo em se aguardar a conclusão do trâmite licitatório para a aquisição do material em comento; Considerando a responsabilidade dessa Companhia em manter a continuidade na distribuição de água tratada; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a presente contratação direta através de dispensa de licitação; Considerando que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL : R\$ 60.524,03 (sessenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Tarifa de Contingência e Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda DISPENSA : autorizada por, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece. Fortaleza, 29 de junho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1425ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0672.000014/2017-23-Cagece. Fortaleza, 10 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 190/2017 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora NÁGYLA MARIA



GALDINO DRUMOND, que exerce o cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, desta Secretaria, a viajar à Brasília-DF, no dia 06/07/2017, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, onde irá tratar de convênios da SECITECE com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – MCTIC, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento) no valor total R\$ 560,77 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), em São Paulo-SP, participará de reuniões nos dias 07 e 08/07/2017, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidas de 50% (Cinquenta por cento) no valor total R\$ 709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos dias 09 e 10/07/2017, nas cidades do Crato, participará do evento da EXPOCRATO-2017 e reuniões da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Nova Olinda, visitará a obra do Centro de Tecnologia Mineral da Pedra Cariri, em Barbalha, visita ao CVTEC e em Juazeiro do Norte-CE, visita ao CVT, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescida de 20% (Vinte por cento), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor total de R\$ 2.691,89 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.707,09 (Quatro Mil, setecentos e sete reais e nove centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 06º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº 191/2017 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora ADELINE DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº 300030-1-2, desta Secretaria, a viajar no dia 06 de julho de 2017, à cidade de Brasília-DF, acompanhando a Secretária Executiva Nágyla Maria Galdino Drumond para tratar de convênios da SECITECE com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação - MCTIC, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento) no valor total R\$ 75,70 (Setenta e cinco reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.072,67 (Dois mil e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.337,62 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº 192/2017 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300045-1-5, a viajar nos dias 11 e 12 de julho de 2017, para a cidade de Iguatu-CE, a fim de participar do Planejamento Participativo Regionalizado / Oficinas PPA 2017, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), acrescida de 5% (Cinco por cento), no valor total de 121,44 (Cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 195/2017 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº 300027-1-7, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 18 e 19 de julho de 2017, para acompanhamento da obra do Centro de Tecnologia de Mineral da Pedra Cariri/CTMC, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$ 157,71

(Cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 524,61 (Quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 682,32 (Seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 8 e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº 197/2017 O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND, que exerce o cargo de Secretária Executiva, matrícula nº 300051-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 18 a 20 de julho 2017, representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, no 5º Salão Nacional de Divulgação Científica. A convite da Associação Nacional de Pós-Graduados onde a secretária proferirá palestra no evento e reunião de Comissão de Trabalho – Centenário do Eclipse de Sobral, que ocorre durante atividade da SBPC, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) no valor total R\$ 1.314,30 (Um mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.664,78 (Um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 06º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº 469/2017-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4264534/2017, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DO INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora, CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, referência M, matrícula 430457.1-7, folha 6758, Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base, com vigência a partir de 23 DE JUNHO DE 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 07 de julho de 2017.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXECIÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1543/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3847889/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMILIE FONTELES BOESMANS, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300379.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA /TAUA / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1544/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4182317/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil,



concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 362,14 (trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1545/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4400357/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300409.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAÚA / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAÚA da UAB. Lic. em História, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 108,99 (cento e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 374,49 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1547/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4399650/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador PATRÍCIA VERAS RODRIGUES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da UAB. Lic. em HISTÓRIA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1548/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3927378/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1549/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3843930/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAO VITOR OLIVEIRA DE ALENCAR, ocu-

pante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300421.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1550/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4151721/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 351,38 (trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº 1554/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4467591/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador MARCIO JOSE MAGALHÃES DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAPIPOCA / FORTALEZA, no período de 04/08/2017 a 05/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da UAB GESTÃO PÚBLICA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 42,35 (quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 307,85 (trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

*** **

EDITAL Nº 001/2017-FUNECE DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais, legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa, regido pelo Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, de 05 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de outubro de 2016, RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as), constantes no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação homologada pela Resolução nº 828/2017-CD, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a fim de comparecerem ao Departamento de Pessoal - DEPES/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado do Ceará, nos horários de 08 h30min às 11h30min e de 14h às 16h30min para tratamento de assunto relacionado ao processo de nomeação no cargo efetivo com atuação na área Técnico-Administrativa, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade - cópia autenticada; b) CPF - cópia autenticada; c) Título de Eleitor - cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral - cópia autenticada; e) Certificado de reservista, se do sexo masculino - cópia autenticada; f) PIS/



PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento – cópia autenticada; h) Certidão de nascimento dos dependentes – cópia autenticada; i) Comprovante de residência com CEP – cópia autenticada; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais e último registro de trabalho) – cópia autenticada; k) Carteira de Trabalho original; l) Duas fotos 3x4 recentes e idênticas; m) Comprovante de conta Bradesco ou abertura de conta salário Bradesco (encaminhamento emitido pelo DEPES/FUNECE); n) Certidão do Cartório de Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal (no antigo Prédio do BNB): <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>; o) Comprovante de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza empresarial a serem expedidos pela Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Ceará, através de certidões específicas; p) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG, obtida através do endereço eletrônico www.seplag.ce.gov.br; q) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE assinado com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEPES/FUNECE, conforme modelo I ou II, obtido através do endereço eletrônico <http://www.uece.br/depes/index.php/2017-06-05-13-06-35>; r) Cópia autenticada da documentação especificada para cada cargo (Nível Superior ou Nível Médio e Médio/Técnico) conforme determina as tabelas 1 e 2 do Anexo II do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE; s) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor ou Livre Docência com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente – cópia autenticada; t) Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2016); u) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à Av. Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, em observância ao disposto nos itens 2.1.8 e 2.1.14 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE, os seguintes exames: Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, coagulograma completo, TGO, TGP); Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Acuidade Visual com laudo; Para os candidatos que se declararam portador de deficiência (PCD) será acrescido o Atestado Médico original entregue no período das inscrições, conforme o item 5.8 do Edital nº 01/2016-SEPLAG/SECITECE. O candidato será encaminhado à Perícia Médica através de ofício emitido pelo Departamento de Pessoal da FUNECE. Os documentos comprobatórios a que se refere este EDITAL deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação. Vale ressaltar que o Ato de Convocação não equivale à nomeação, ato este que será providenciado em momento ulterior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, Fortaleza – CE, 30 de junho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº 001/2017 CONVOCAÇÃO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/FUNECE,
RESOLUÇÃO Nº 828/2017 – CD, de 04/05/2014 – D.O.E. 16/05/2017

Cargo: Código 01 - Administrador (Fortaleza)		Número de Vagas:	04
Inscrição	Nome	Classificação	
102	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	1º	
260	DAVID BRUNO DE OLIVEIRA	2º	
285	RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO	3º	
331	VICTOR CUNHA NOGUEIRA	4º	
Cargo: Código 02 - Advogado (Fortaleza)		Número de Vagas:	02
Inscrição	Nome	Classificação	
400	KIMBERLY SOBRINHO DE SOUSA	1º	
821	FERNANDO ANTONIO MORORO DE FREITAS	2º	
Cargo: Código 03 - Analista de Sistemas (Fortaleza)		Número de Vagas:	04
Inscrição	Nome	Classificação	
958	ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA	1º	
978	FRANCISCO CLARCK PINHEIRO MACIEL	2º	
1022	FAUSTO SAMPAIO	3º	
979	FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ	4º	
Cargo: Código 04 – Arquiteto (Fortaleza)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1059	HUMBERTO SILVA ELIAS	1º	
Cargo: Código 05 - Bibliotecário (Fortaleza)		Número de Vagas:	02
Inscrição	Nome	Classificação	
1150	MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES	1º	
1148	MAGNA DE OLIVEIRA GADELHA	2º	
Cargo: Código 06 - Bibliotecário (Crateús)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1172	ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	1º	
Cargo: Código 07 - Bibliotecário (Iguatu)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1217	YARLA SIMAO SOUZA	1º	
Cargo: Código 08 - Bibliotecário (Itapipoca)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1188	IOLANDA LENE EVANGELISTA	1º	
Cargo: Código 09 - Bibliotecário (Limoeiro do Norte)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1230	CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO	1º	
Cargo: Código 10 - Bibliotecário (Quixadá)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1228	CAMILA BARROCAS SILVEIRA	1º	
Cargo: Código 11 – Bibliotecário (Tauá)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1256	PATRICIO INACIO DA SILVA	1º	
Cargo: Código 12 - Contador (Fortaleza)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1293	FRANCISCO GEORGE URBANO MELO	1º	



Cargo: Código 13 - Engenheiro Civil (Fortaleza)		Número de Vagas:	02
Inscrição	Nome	Classificação	
1438	JONATAS CARVALHO SENA	1º	
1385	FABIO BARBOSA SANTOS	2º	
Cargo: Código 14 - Engenheiro Eletricista (Fortaleza)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
1481	ISAAC SOUSA DA COSTA	1º	
Cargo: Código 15 - Técnico em Assuntos Educacionais (Fortaleza)		Número de Vagas:	07
Inscrição	Nome	Classificação	
1874	SAMYA SEMIAO FREITAS	1º	
1661	NELIO VITOR ALVES SIEBRA	2º	
1880	ALINE NUNES PAIVA	3º	
2120	RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	4º	
2072	LUCIANA DA SILVA CARETTI	5º	
1771	KARINE NASCIMENTO PORTELA	6º	
2001	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	7º	
Cargo: Código 16 – Técnico em Comunicação Social (Fortaleza)		Número de Vagas:	01
Inscrição	Nome	Classificação	
2142	GEIMISON MAIA DOS SANTOS	1º	
Cargo: Código 17 – Assistente de Administração (Fortaleza)		Número de Vagas:	49
Inscrição	Nome	Classificação	
5933	ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR	1º	
5159	FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO	2º	
4354	CAMILA MARTINS CARMO	3º	
12068	MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE MORAIS	4º	
12712	WEBER MENDONCA PEREIRA	5º	
3064	DANILO BARBOSA GRANJA	6º	
16	RENATO FERREIRA SILVA	7º	
10282	VANESSA DE MESQUITA MOURA	8º	
9878	SAMUEL ROCHA DE SOUSA	9º	
6449	MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR	10º	
11570	DEBORA RAMOS BATISTA	11º	
11849	VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS	12º	
11202	AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL	13º	
11715	PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI	14º	
5408	GLAUCO DE OLIVEIRA	15º	
3411	ANA PAULA SALES PORTELA LIMA	16º	
9730	DENISE DIONE RODRIGUES COSTA	17º	
12179	GILDO VERCOSA ROCHA	18º	
11340	JANETE ARAUJO DA SILVA	19º	
4868	WELCYA BARROS MACEDO VERAS	20º	
9455	FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS	21º	
3636	THIAGO PEREIRA DA SILVA	22º	
10824	NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	23º	
7396	MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO	24º	
11992	RAQUEL MORAIS DA COSTA	25º	
6638	DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE	26º	
10374	DANIELA BARBOSA DOS SANTOS	27º	
10277	RAFAELLE OLIVEIRA LIMA	28º	
12135	EWERTON DA SILVA MENEZES	29º	
2623	PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO	30º	
4331	JULIANA JAMILLE RODRIGUES SOUZA	31º	
10725	DAYANNE HELENA THOME DA SILVA	32º	
5037	FRANCISCA WALESSA DA SILVA NUNES	33º	
12014	ERICA LOPES RABELO	34º	
11581	LARISSA LIMA RODRIGUES	35º	
4241	BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR	36º	
12142	JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO	37º	
7780	GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS	38º	
8303	HALLISON BOTO DE AQUINO	39º	
12764	AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO	40º	
9122	TAYNA BRAGA GOMES	41º	
11095	MARIA SULAMITA MAGALHAES DE MATOS	42º	
3606	ANDERSON DUARTE BARBOZA	43º	
11256	JEAN TEIXEIRA HENRIQUE	44º	
7354	FERNANDA BEZERRA DE LIMA	45º	
5533	MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS	46º	
10668	PAULA KARINE CAMARA COSTA	47º	
13105	JONIA CARVALHO DINIZ	48º	
5194	CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA	49º	
Cargo: Código 18 - Assistente de Administração (Crateús)		Número de Vagas:	06
Inscrição	Nome	Classificação	
13422	GILSON ARAUJO LACERDA	1º	

13426	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2º
13324	ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA	3º
13263	ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	4º
13192	MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO	5º
13470	JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO	6º
Cargo: Código 19 - Assistente de Administração (Iguatu)		Número de Vagas: 11
Inscrição	Nome	Classificação
13601	THIAGO ALVES RODRIGUES	1º
13668	JHONI CRUZ BRITO	2º
13888	CLEYTON SERGIO DE OLIVEIRA BARROS	3º
13981	GEOVANNI LUIGI GUEDES DE OLIVEIRA	4º
14694	NATALIA DE ARAUJO UCHOA	5º
14465	PEDRO BARBOSA DA SILVA	6º
14356	MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO	7º
13581	HERICK DHARTANNHA ALVES CRUZ	8º
14056	JESSICA FERNANDES DA SILVA	9º
14649	JOAO HELDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR	10º
13850	FABIANO RIBEIRO GOMES	11º
Cargo: Código 20 - Assistente de Administração (Itapipoca)		Número de Vagas: 04
Inscrição	Nome	Classificação
15216	KEVI FURTADO SOUZA	1º
14854	JOSE WILLAMS DE FREITAS GOMES	2º
14885	JOSE ADOLFO LIMA GOMES	3º
14849	JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA	4º
Cargo: Código 21 - Assistente de Administração (Limoeiro do Norte)		Número de Vagas: 10
Inscrição	Nome	Classificação
15995	GLACILENE PIRES DE SOUSA	1º
15923	JAILSON DE MELO MAIA	2º
15975	RAIMUNDA NADIA RABELO FREIRES	3º
15549	FRANCISCO FLAVIO MAIA JUNIOR	4º
15955	EDIVANIA MARTINS DE SOUSA	5º
15467	FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA	6º
15501	ELANE RODRIGUES GONDIM	7º
15940	RHAMARA COSTA E SILVA	8º
15639	LEIDIANE LIMA DOS SANTOS	9º
15840	ANDRE CHAVES SANTIAGO	10º
Cargo: 22 - Assistente de Administração (Quixadá)		Número de Vagas: 09
Inscrição	Nome	Classificação
16226	RODRIGO FERNANDES FREITAS	1º
16115	RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE	2º
16624	ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA	3º
16134	FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA	4º
16436	EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA	5º
16490	MARIA DE FATIMA LOPES	6º
16303	YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA	7º
16156	ROSANA PEREIRA ALVES	8º
16406	MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS	9º
Cargo: Código 23 - Assistente de Administração (Tauá)		Número de Vagas: 06
Inscrição	Nome	Classificação
16881	ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	1º
16684	JULIO CESAR DE FREITAS MATEUS	2º
16742	EMANOEL BENTO FERREIRA NETO	3º
16644	JANAYNA SALES DE SOUSA	4º
16694	OZEIR CELESTINO DE LIMA	5º
16915	WESLIENNY VIEIRA MARTINS	6º
Cargo: Código 24 - Técnico em Contabilidade (Fortaleza)		Número de Vagas: 02
Inscrição	Nome	Classificação
2248	RAFAEL NOGUEIRA ROCHA	1º
2297	ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA	2º
Vagas reservadas para pessoas com deficiência - PCD		
Cargo: Código 01 - Administrador (Fortaleza)		Número de Vagas: 01 PCD
Inscrição	Nome	Classificação
141	IVONEIDE FONTENELE ARAUJO	1º. PCD
Cargo: Código 15 - Técnico em Assuntos Educacionais (Fortaleza)		Número de Vagas: 01 PCD
Inscrição	Nome	Classificação
1731	HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES	1º. PCD
Cargo: Códigos 17 a 23 - Assistente de Administração		Número de Vagas: 05 PCD
Inscrição	Nome	Classificação
5245	JOAO PAULO MAGALHAES DE ARRUDA (Fortaleza)	2º, PCD
4449	JOSE LEITE NETO (Fortaleza)	3º, PCD
10607	FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE (Fortaleza)	4º, PCD
37	VALDIRENE MOREIRA DA SILVA (Fortaleza)	5º, PCD
4089	MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES (Fortaleza)	6º, PCD

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 170/2017 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Márcia Araújo Martins Barbosa, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000421-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 21 a 22/07/2017, a fim de participar do Seminário Regional de Política Cultural representando o Secretário da Cultura, concedendo-lhe 01(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 603,19 (seiscentos e três reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,09 (oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº 16.026/2016, na Lei federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.406/2014, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE CULTURA INFÂNCIA 2016 publicado no D.O.E. de 29 de novembro de 2016, RESOLVE HOMOLOGAR resultado final após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE CULTURA INFÂNCIA 2016

LISTA FINAL DOS SELECIONADOS - DIVULGADO EM: 19/06/17

CATEGORIA 1 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	VALOR SOLICITADO
1	on-786569385	Graça e Paz	Escola De Desenvolvimento E Integração Social Para Criança E Adolescente	Fortaleza	95,20	RS43.000,00
2	on-401040441	Montagem e circulação do espetáculo A Fantástica Viagem pelo Mundo da Diferença	Cláudio Henrique Tomaz Ivo	Fortaleza	93,30	RS43.000,00
3	on-788332557	CarRuagem Infantil	Narcelio Moreira Dantas	Fortaleza	92,50	RS43.000,00
4	on-1856009610	A Fantástica Viagem de Ogroleto pelo interior do Ceará	Organização Artística Pavilhão Da Magnólia	Fortaleza	92,20	RS43.000,00
5	on-687819884	Iracema – dançando e recriando um romance, uma lenda, a gênese de um povo	Rosa Cristina Primo Gadelha	Fortaleza	90,00	RS43.000,00
6	on-316961996	Vidança – Tambatuque DasMarias	Associação Vidança Companhia De Danças Do Ceará	Fortaleza	88,50	RS43.000,00
7	on-92945142	Mobiliário Urbano – Parque Criativo Janguarussu	Instituto Ambiente Cultural E Inclusão Social - Iacis	Fortaleza	88,00	RS43.000,00

CATEGORIA 1 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	VALOR SOLICITADO
1	on-1838447700	Orgulho de ser criança indígena / Jenipapo Kanindé.	Associação Das Mulheres Indigenas Jenipapo Kanindé	Aquiraz	93,20	RS43.000,00
2	on-1084035386	Casa de brinquedos - Oficinas de folgoedos, arte, cultura e patrimônio da Chapada do Araripe	Fundação Casa Grande Memorial Do Homem Kariri	Nova Olinda	91,90	RS43.000,00
3	on-14811543	O Passarinho que aprendeu a voar	Associação Dança, Arte E Ação	Paracuru	91,00	RS43.000,00
4	on-1591688370	Montagem e circulação do espetáculo O Palhaço nosso de cada dia	Associação Cultural Canoa Criança	Aracati	90,70	RS43.000,00
5	on-827344851	Confeção de Mamulengos e a Salvaguarda da Tradição de Pedro Boca Rica	Francisco Adriano Costa Souza	Senador Pompeu	90,60	RS43.000,00
6	on-1208450910	CIRCULA INTERIOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL VOLANTE	Casa De Teatro Dona Zefinha	Itapipoca	90,40	RS43.000,00
7	on-1644383484	Lápis Atômico - Edição Ocara	Antônia Elenir Almeida Moraes	Ocara	90,30	RS43.000,00

CATEGORIA 2 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	VALOR SOLICITADO
1	on-1275214459	IV Encontro de Realizadores de Teatro Infantil	Nelson Rubens Albuquerque De Araújo	Fortaleza	88,80	RS32.000,00
2	on-1633120530	MITÁ – OFICINA DE MÚSICA	Projeto De Desenvolvimento Comunitário Do Conjunto Ceará - Prodecom	Fortaleza	86,50	RS32.000,00
3	on-401412577	Escola de Musicais para Crianças	Associação De Brincantes Da Companhia Vatá - Abevata	Fortaleza	81,50	RS32.000,00

CATEGORIA 2 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	VALOR SOLICITADO
1	on-816928171	Imagens em Movimento no Ceará	Fundação Canudos	Quixeramobim	88,40	RS32.000,00
2	on-1905733662	Quintais do Cariri. Pesquisa e registro e reflexão sobre o brincar da infância cearense.	Leticia Graciano Nunes	Crato	84,10	RS32.000,00
3	on-983593591	Livro Paradidático A saga de Antônio Conselheiro. Produção e Formação em Quixeramobim	Weynes Anfriso De Matos	Quixeramobim	78,90	RS32.000,00

CATEGORIA 3 - CAPITAL

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	VALOR SOLICITADO
1	on-2039359447	Projeto A, B, C, D, Educando com a Cultura Popular	Sheila Fernandes Da Silva	Fortaleza	88,30	R\$32.000,00
2	on-1715162371	CORDEL COM A CORDA TODA NA ESCOLA	Aestrofe - Associação De Escritores, Trovadores E Folheteiros Do Estado Do Ceará	Fortaleza	86,00	R\$32.000,00

CATEGORIA 3 - INTERIOR

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	VALOR SOLICITADO
1	on-1974945458	Brincantes do Amanhã	Adriano Bessa Dos Santos	Quixadá	89,10	R\$32.000,00
2	on-486543515	Campo de Memórias: Ações de Educação Patrimonial	Glauber Matos Sá	Senador Pompeu	86,10	R\$32.000,00
3	on-1872109220	NOSSA, GENTE! HISTORIAS	Raylane Mayara Neres De Sousa	Sobral	84,20	R\$32.000,00

Fortaleza, 19 de julho de 2017

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 219/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Iracema-Ce, no período de 19 a 20/07/2017, a fim de participar da solenidade de emissão de posse do imóvel Varzinha, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 484/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004 e art.5º da Lei nº16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 484/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
1	Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	12,11	22	266,42
2	Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	12,11	22	266,42
3	Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	12,11	22	266,42
4	Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	12,11	22	266,42
5	Ángela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	12,11	22	266,42
6	Angélica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	12,11	22	266,42
7	Antônia Elienilde Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300096-1-4	12,11	22	266,42
8	Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	12,11	22	266,42
9	Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	12,11	22	266,42
10	Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	12,11	22	266,42
11	Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	12,11	22	266,42
12	Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	12,11	22	266,42
13	Arliton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	12,11	22	266,42
14	Arnóbio Mourão Dourado	Assistente de Administração	101979-1-0	12,11	22	266,42
15	Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	12,11	22	266,42
16	Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	12,11	22	266,42
17	Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	12,11	22	266,42
18	Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	12,11	22	266,42
19	Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	12,11	22	266,42
20	Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	12,11	22	266,42
21	Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	12,11	22	266,42
22	Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	12,11	22	266,42
23	Elizabeth dos Santos Garcéz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	12,11	22	266,42
24	Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	12,11	22	266,42
25	Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	12,11	22	266,42
26	Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	12,11	22	266,42
27	Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	12,11	22	266,42
28	Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	12,11	22	266,42
29	Francisco Antônio Siqueira Campos	Agente de Administração	118797-1-3	12,11	22	266,42
30	Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	12,11	22	266,42
31	Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	12,11	22	266,42
32	Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	12,11	22	266,42
33	Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	12,11	22	266,42
34	Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	12,11	22	266,42
35	Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	12,11	22	266,42
36	Francisco Higinio Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	12,11	22	266,42
37	Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	12,11	22	266,42
38	Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	12,11	22	266,42
39	Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	12,11	22	266,42
40	Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	12,11	22	266,42
41	Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	12,11	22	266,42
42	Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	12,11	22	266,42
43	Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	12,11	22	266,42



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE	VALOR TOTAL
44	Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	12,11	22	266,42
45	Gizeli Alves de Moraes	Supervisor de Núcleo	300072-1-2	12,11	22	266,42
46	Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	12,11	22	266,42
47	Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300148-1-2	12,11	22	266,42
48	Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	12,11	22	266,42
49	Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	12,11	22	266,42
50	João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	12,11	22	266,42
51	João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	12,11	22	266,42
52	João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	12,11	22	266,42
53	Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	12,11	22	266,42
54	Joelda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	12,11	22	266,42
55	Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	12,11	22	266,42
56	Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	12,11	22	266,42
57	José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	12,11	22	266,42
58	José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	12,11	22	266,42
59	José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	12,11	22	266,42
60	José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	12,11	22	266,42
61	José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	12,11	22	266,42
62	José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	12,11	22	266,42
63	José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	12,11	22	266,42
64	José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	12,11	22	266,42
65	José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	12,11	22	266,42
66	José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	12,11	22	266,42
67	Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	12,11	22	266,42
68	Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	12,11	22	266,42
69	Kleber Vasconcelos Sabino	Orientador de Célula	300166-1-0	12,11	22	266,42
70	Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	12,11	22	266,42
71	Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	12,11	22	266,42
72	Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	12,11	22	266,42
73	Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	12,11	22	266,42
74	Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	12,11	22	266,42
75	Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	300076-1-1	12,11	22	266,42
76	Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	12,11	22	266,42
77	Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	12,11	22	266,42
78	Maria Aurilene Braga de Mesquita Sabóia Valente	Datilógrafo	090976-1-9	12,11	22	266,42
79	Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	12,11	22	266,42
80	Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	12,11	22	266,42
81	Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	12,11	22	266,42
82	Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	12,11	22	266,42
83	Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	12,11	22	266,42
84	Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	105565-1-1	12,11	22	266,42
85	Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	12,11	22	266,42
86	Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico Agropecuário	102027-1-X	12,11	22	266,42
87	Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	12,11	22	266,42
88	Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	12,11	22	266,42
89	Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	12,11	22	266,42
90	Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	12,11	22	266,42
91	Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	12,11	22	266,42
92	Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	12,11	22	266,42
93	Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	12,11	22	266,42
94	Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	12,11	22	266,42
95	Sérgio Aires de Brito	Técnico Agropecuário	101972-1-X	12,11	22	266,42
96	Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	12,11	22	266,42
97	Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	12,11	22	266,42
98	Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	12,11	22	266,42
99	Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	12,11	22	266,42
100	Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	12,11	22	266,42
101	Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	12,11	22	266,42
102	Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior	Coordenador	300157-1-1	12,11	22	266,42
103	Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	12,11	22	266,42
104	Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	12,11	22	266,42
105	Vicência Aurélia Soares Sobreira de Moraes	Assistente de Administração	102028-1-7	12,11	22	266,42
106	Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	12,11	22	266,42
107	Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	12,11	22	266,42
108	Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	12,11	22	266,42

*** ** *

PORTARIA Nº 509/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300075-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús, Ararendá, Ipaoranga, Juazeiro do Norte, Iguatú e Quixeramobim, nos períodos de 03 à 06/07/2017 e 10 à 14/07/2017 a fim de Inaugurações do Novo espaço das Centrais do PAA - Alimento e Formatura do Projovem campo; e participar das Oficinas de Avaliação e Requalificação do Plano Plurianual do Estado., concedendo-lhe 8(oito) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 663,06 (seiscentos e sessenta e tres reais e seis centavos), acrescidos de 5% por viagem a Crateús nos dias 4 e 5; 20% por viagem a Juazeiro do Norte nos dias 10 e 11 e 5% por viagem a Iguatú nos dias 12 e 13 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº 521/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº 1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova e Aracati, no período de 4 a 5/7/2017 a fim de participar do PAA Participativo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor



unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 535/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 000494-1-7, desta SDA, a **viajar** às cidades de Campo Sales, Massapê e Sobral, nos períodos de 10/07 a 14/07/2017 e 18/07 a 19/07/2017 a fim de realizar serviço de reforma para adequação do escritório Projeto Paulo Freire em Campo Sales; fiscalizar a construção do abatedouro no município de Massapê e visitar o escritório do Projeto Paulo Freire no Parque de Exposição de Sobral, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 434,35 (quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), acrescido de 20% por ida ao município de Sobral no dia 18/07/2017 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 539/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ocara, no período de 12 a 14/7/2017 a fim de fazer Aplicação do Questionário Sócio Econômico com os Beneficiários da Fazenda Uruanã, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe b do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 7 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 547/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA**, ocupante do cargo de Coordenador da COPPE, matrícula nº 300093-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Choró, no período de 14 a 15/07/2017, a fim de realizar a entrega de cisternas de polietileno do Programa Água para Todos, na comunidade de Cafundó Escondido, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 551/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ELIONEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300096-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 20 a 24/07/2017 a fim de Organizar e fiscalizar a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), acrescido de 5% por viagem a Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 552/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Organizarem e fiscalizarem a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 552/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	101996-1-1	III	19 A 24/07/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	77,1		424,05
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA	Supervisor de Núcleo	101971-1-2	III	19 A 24/07/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	77,1		424,05
GIZELE ALVES DE MORAIS	Supervisor de Núcleo	300072-1-2	III	19 A 24/07/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	77,1		424,05
JOSÉ MILTON MARQUES DE OLIVEIRA	Articulador	300100-1-9	III	19 A 24/07/2017	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	5,5	77,1		424,05

*** **

PORTARIA Nº 553/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Organizarem e fiscalizarem a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de JULHO de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 553/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ÁCRESCIMO	TOTAL
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ	Orientador de Célula	300085-1-0	III	20 A 24/07/2017	Fortaleza/ Itaipoca/ Fortaleza	4,5	77,10		346,95
MARIA MARCLI DE OLIVEIRA	Supervisor de Núcleo	105565-1-1	III	20 A 24/07/2017	Fortaleza/ Itaipoca/ Fortaleza	4,5	77,1		346,95
MÔNICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS	Orientador de Célula	300075-1-4	III	20 A 24/07/2017	Fortaleza/ Itaipoca/ Fortaleza	4,5	77,1		346,95

*** ** *

PORTARIA Nº 554/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Organizarem e fiscalizarem a seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de JULHO de 2017.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 554/2017 DE 18 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ÁCRESCIMO	TOTAL
GABRIEL BRUNO SILVA CAVALCANTE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300095-1-7	III	20 A 24/07/2017	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	77,1		346,95
FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	080981-1-5	III	20 A 24/07/2017	Fortaleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	77,1		346,95

*** ** *

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº011/2016

ÉSPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO SÍTIO ARAPUCA, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DO SÍTIO ARAPUCA ENDEREÇO: ST Arapuca, S/N, Zona Rural, CEP: 63.155-000, na cidade de Salitre-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 22, §1º, §2º da LC 119/2012, Art. 7º, §3º, II, Art. 45, caput e Art. 47, caput do Decreto 31.406/2014, Art. 116, caput C/C § 1º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores; bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2146275/2017 e Parecer Jurídico nº. 636/2017. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Instrumento de Repasse nº. 011/2016, que tem como objetivo fortalecer a cadeia produtiva da avicultura na comunidade, através da implantação de suporte forrageiro, infraestrutura de produção e da compra de pintos de 1 dia, de forma a promover a sustentabilidade produtiva e a geração de emprego e renda, no importe de R\$ 33.078,00 (trinta e três mil, setenta e oito reais), perfazendo um aumento de 13,4%, em decorrência da necessidade de aumento de mais 15 unidades de produção familiar de aves caipira, com a devida readequação do plano de trabalho. VALOR GLOBAL: R\$ 33.078,00 (trinta e três mil, setenta e oito reais), perfazendo um aumento de 13,4%, em decorrência da necessidade de aumento de mais 15 unidades de produção familiar de aves caipira DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 011/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 12 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBERTO JOSÉ DO NASCIMENTO Presidente da Associação dos Remanescentes de Quilombos Nossa Senhora das Graças do Sítio Arapuca. Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em FORTALEZA/CE, 18 de julho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RA TELECOM LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Quedas, nº. 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 2082-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 4144555/2017 e Parecer Jurídico nº. 674/2017; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: 1 – Reajuste de preço de 12,65% ao valor do contrato e prorrogação da vigência do Contrato nº. 073/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nas instalações telefônicas, lógicas e equipamentos de hardware e programa de software no PABX da marca Ericsson, modelo Businessphone 250, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Julho de 2017, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor global de R\$ 66.508,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 66.508,56 (sessenta e seis mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 073/2014, ora não modificadas, ficam em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VANESSA PEREIRA DE FREITAS Representante Legal da RA TELECOM LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 024/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DA TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo; ; IV - CONTRATADA: Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Bairro Central Parque, CEP: 61.760-000, Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº. 2015001/CC/SDA/CE, nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e nas Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2117844/2017 e Parecer Jurídico nº. 595/2017. ; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo,

o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de R\$ 81.425,99 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), referente readequação do Projeto de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de Buritizinho, no município de Mauriti, cujo montante corresponde a 1,54% (um vírgula cinquenta e quatro por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 5.366.136,54 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.366.136,54 (cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.; XII - DATA: 24 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e o Representante Legal, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE
PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

- ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 025/2016 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA E DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA.; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo.; IV - CONTRATADA: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Aguiar Pontes n.º 1354, Mata Galinha.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20150001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2362784/2017 e Parecer Jurídico nº. 592/2017; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a ampliação do prazo de execução dos serviços de 300 (trezentos) para 390 (trezentos e noventa) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 25 de abril de 2018 passará para o dia 24 de julho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não se trata de valor, apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: para o dia 25 de abril de 2018 passará para o dia 24 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 025/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 20 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA .

Lafaete Almeida de Oliveira
COORDENADOR DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE
PROJETO (PROJETO SÃO JOSÉ III)

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 79/2017

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Itaiçaba/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2958130/2017 e Parecer Jurídico nº. 683/2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará,

para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de Março de 2019, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ERENARCO DA SILVA Prefeito do Município de Itaiçaba. Secretária do Desenvolvimento Agrário, em FORTALEZA/CE, 17 de julho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 033/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCISCA LUZINEIDE LIMA, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 510.1-2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 064. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 10 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 036/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora FRANCISCA LUZINEIDE LIMA, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 510.1-2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 072. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 047/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência , matrícula nº 281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 085. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 049/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO,



que exerce a função de Técnico em Agropecuária Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 372.1-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 131. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 051/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR, que exerce a função de Técnico Agrícola Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 208.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 140. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 064/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor LÚCIO FLÁVIO RODRIGUES, que exerce a função de Desenhista Grupo Ocupacional ADO, referência , matrícula nº 517.1-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 182. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 212/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês agosto/2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 212 /2017 DE 14/07/2017

NOME	FUNÇÃO	MAT.	TIPO	QUANT.
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	A	88
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	A	88
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	A	88
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. Serviços Gerais	000103.1-6	A	88
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	A	88
Francisco Heraldo Macedo Rangel	Datilógrafo	000255.1-8	A	88
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	A	88
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	A	88
Edson Bezerra Lima	Aux. Serviços Gerais	000528.1-7	A/F	44/44
Emanuel Braun Sales	Op. de Computador	000534.1-4	A/F	44/44
Norma Farias do Nascimento	Aux. Serviços Gerais	701214.1-7	A/E	44/44
Rannieri Rios Veloso	DASI	300007.1-4	A	88

*** **

PORTARIA Nº 213/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro / 2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº213/2017 DE 14/07/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Antonio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7
Francisca Célia Lima Coutinho	Agente de Administração	000039.1-3
Carmem Ângela O Vasconcelos	Agente de Administração	000056.1-4
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7
Edmilson Mota Macedo	Agente de Administração	000067.1-8
Marcos Aurélio Soeiro	Aux.de Serviços Gerais	000103.1-6
Francisco José da Silva Dantas	Agente de Administração	000112.1-5
Ted Rocha Ponte	Técnico em Contabilidade	000119.1-6
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. Agrimensura	000129.1-2
Rosa Virginia Lima Barroso	Agente de Administração	000130.1-3
João Batista da Ponte	Téc. Agrimensura	000131.1-0
Dorisleide Cândido de Sousa	Agente de Administração	000142.1-4
Francisco Francimar do Carmo	Agente de Administração	000157.1-7
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Agente de Administração	000166.1-6
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3



João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.11
Francisco José Pinto da França	Técnico em Agropecuária	000265.1-4
Maria Margarete Beserra	Agente de Administração	000269.1-3
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8
Francisco Eridan Lima Pereira	Técnico em Agropecuária	000333.1-6
Angela Maria Nunes de Lucena	Agente de Administração	000334.1-3
Cesídio Diógenes Neto	Técnico em Agropecuária	000343.1-2
Daniel Guedes de Araújo	Técnico em Contabilidade	000357.1-8
Vanderlan Nobre Apolonio	Técnico em Agropecuária	000366.1-7
José Ubirajara S. dos Santos	Agente de Administração	000371.1-7
Francisco Jacson Moura Pinho	Técnico em Agropecuária	000372.1-4
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4
Amarildo Aquino C. Albuquerque	Desenhista	000399.1-8
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Técnico em Agropecuária	000406.1-4
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Agente de Administração	000407.1-1
Raimundo Evandro Siulva Araújo	Técnico em Agropecuária	000416.1-0
Francisco Tomás Frota Neto	Agente de Administração	000420.1-3
Carlos Alberto da Conceição	Agente de Administração	000432.1-4
Francisco Alves	Técnico em Agropecuária	000444.1-5
Antonio Moraes de Sousa	Técnico em Agropecuária	000449.1-1
Barbara Heliodora Bonfim Leitão	Agente de Administração	000478.1-3
Sandro Facundes Bonfim	Técnico em Agropecuária	000491.1-5
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2
Francisco Rogério C. Mota	Técnico em Agropecuária	000493.1-X
Jose Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1
Lúcio Flavio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3
Antonio Carlos Umberto Matos	Agente de Administração	000530.1-5
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4
Ronaldo Cesar Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0
Joaquim Pacífico Vieira	Técnico em Agropecuária	000551.1-5
José Soares Costa Filho	Técnico em Agropecuária	000564.1-3
Francisco Vianci da Silva	Agente de Administração	000635.1-7
Norma Farias Soares	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7
Rannieri Rios Veloso	DAS - 1	300007.1-4
Francisco Oliveira de Almeida	DAS - 3	300008.1-1

*** **

PORTARIA Nº 214/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo DAS - 3, matrícula 300008.1-1, durante o mês de abril a agosto / 2017. Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 215/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Cirilo Antonio Pimenta Lima, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF nº 059.505.463-34 e RG nº 38773 SSP/CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos trabalhadores/as rurais e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “TABULEIRO DO NORTE” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 83.186,4913 hectares e 146.058,87 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tabuleiro do Norte/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 4836716/2017. RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “TABULEIRO DO NORTE”, com uma área de 83.186,4913 hectares e 146.058,87 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9429572.70 e E 584975.72, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, segue com distância (m) 4602.81 e azimute 142°40'00"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9425912.91 e E 587767.10, segue com distância (m) 6802.39 e azimute 106°12'54"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9424013.40 e E 594298.90, segue com distância (m) 437.23 e azimute 105°33'13"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9423896.16 e E 594720.12, segue com distância (m) 298.33 e azimute 106°01'32"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9423813.80 e E 595006.86, segue com distância (m) 196.41 e azimute 95°35'54"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9423794.64 e E 595202.33, segue com distância (m) 2.30 e azimute 95°44'07"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9423794.41 e E 595204.62, segue com distância (m) 262.80 e azimute 83°06'02"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9423825.98 e E 595465.52, segue com distância (m) 246.61 e azimute 67°23'41"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9423920.77 e E 595693.18, segue com distância (m) 229.95 e azimute 57°48'27"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9424043.28 e E 595887.78, segue com distância (m) 296.64 e azimute 56°35'53"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9424206.58 e E 596135.42, segue com distância (m) 200.01 e azimute 67°24'16"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9424283.43 e E 596320.08, segue com distância (m) 185.21 e azimute 73°02'43"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9424337.44 e E 596497.24, segue com distância (m) 183.90 e azimute 101°40'25"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9424300.23 e E 596677.34, segue com distância (m) 418.71 e azimute 96°41'50"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9424251.40 e E 597093.19, segue com distância (m) 357.56 e azimute 72°51'03"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9424356.83 e E 597434.85, segue com distância (m) 302.42 e azimute 50°11'10"; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9424550.47 e E 597667.15, segue com distância (m) 419.66 e azimute 32°39'59"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9424903.75 e E 597893.66, segue com distância (m) 478.47 e azimute 44°57'34"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9425242.32 e E 598231.75, segue



com distância (m) 468.69 e azimute 60°16'06"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9425474.76 e E 598638.74, segue com distância (m) 363.83 e azimute 78°54'20"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9425544.77 e E 598995.77, segue com distância (m) 369.46 e azimute 76°39'39"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9425630.01 e E 599355.26, segue com distância (m) 231.60 e azimute 66°32'47"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9425722.19 e E 599567.73, segue com distância (m) 347.90 e azimute 50°57'20"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9425941.34 e E 599837.93, segue com distância (m) 213.08 e azimute 62°52'28"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9426038.49 e E 600027.57, segue com distância (m) 149.61 e azimute 63°36'47"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9426104.98 e E 600161.59, segue com distância (m) 285.46 e azimute 83°37'42"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9426136.66 e E 600445.29, segue com distância (m) 180.38 e azimute 93°46'23"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9426124.79 e E 600625.28, segue com distância (m) 304.30 e azimute 97°24'12"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9426085.58 e E 600927.04, segue com distância (m) 657.97 e azimute 55°15'30"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9426460.54 e E 601467.71, segue com distância (m) 177.04 e azimute 76°30'22"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9426501.85 e E 601639.86, segue com distância (m) 327.02 e azimute 72°09'06"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9426602.08 e E 601951.14, segue com distância (m) 253.75 e azimute 86°52'57"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9426615.88 e E 602204.51, segue com distância (m) 204.09 e azimute 64°46'15"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9426702.87 e E 602389.13, segue com distância (m) 243.03 e azimute 39°14'39"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9426891.09 e E 602542.88, segue com distância (m) 304.30 e azimute 14°42'22"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9427185.42 e E 602620.13, segue com distância (m) 311.76 e azimute 107°44'15"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9427090.44 e E 602917.07, segue com distância (m) 686.29 e azimute 149°06'28"; e chega no vértice 38, de coordenadas N 9426501.51 e E 603269.43, segue com distância (m) 1551.21 e azimute 121°02'44"; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9425701.52 e E 604598.44, segue com distância (m) 1444.92 e azimute 129°33'01"; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9424781.46 e E 605712.57, segue com distância (m) 1362.28 e azimute 124°03'20"; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9424018.59 e E 606841.21, segue com distância (m) 3606.95 e azimute 126°06'56"; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9421892.60 e E 609755.01, segue com distância (m) 1009.27 e azimute 140°51'38"; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9421109.80 e E 610392.07, segue com distância (m) 335.11 e azimute 135°03'03"; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9420872.63 e E 610628.82, segue com distância (m) 335.13 e azimute 145°05'27"; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9420597.80 e E 610820.61, segue com distância (m) 655.21 e azimute 104°32'06"; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9420433.36 e E 611454.85, segue com distância (m) 624.51 e azimute 134°24'25"; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9419996.36 e E 611900.99, segue com distância (m) 916.01 e azimute 96°59'16"; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9419884.92 e E 612810.20, segue com distância (m) 185.53 e azimute 113°25'32"; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9419811.16 e E 612980.44, segue com distância (m) 185.54 e azimute 123°25'38"; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9419708.95 e E 613135.29, segue com distância (m) 185.54 e azimute 133°25'47"; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9419581.40 e E 613270.03, segue com distância (m) 183.95 e azimute 143°23'01"; e chega no vértice 52, de coordenadas N 9419433.75 e E 613379.75, segue com distância (m) 392.34 e azimute 109°03'02"; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9419305.69 e E 613750.60, segue com distância (m) 737.31 e azimute 97°48'38"; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9419205.49 e E 614481.07, segue com distância (m) 320.27 e azimute 128°30'38"; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9419006.07 e E 614731.68, segue com distância (m) 939.23 e azimute 143°50'09"; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9418247.80 e E 615285.92, segue com distância (m) 1499.23 e azimute 147°52'50"; e chega no vértice 57, de coordenadas N 9416978.04 e E 616083.04, segue com distância (m) 463.97 e azimute 113°54'38"; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9416789.99 e E 616507.19, segue com distância (m) 3504.91 e azimute 132°44'26"; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9414411.28 e E 619081.32, segue com distância (m) 117.64 e azimute 132°44'25"; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9414331.44 e E 619167.72, segue com distância (m) 11715.97 e azimute 89°39'15"; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9414402.18 e E 630883.48, situado no limite com o(a) DIVISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, segue com distância (m) 476.59 e azimute 192°54'18"; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9413937.63 e E 630777.04, segue com distância (m) 476.60 e azimute 202°54'16"; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9413498.61 e E 630591.55, segue com distância (m) 374.75 e azimute 211°50'04"; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9413180.23 e E 630393.88, segue com distância (m) 463.96 e azimute 220°10'17"; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9412825.71 e E 630094.59, segue com distância (m) 1988.59 e azimute 231°42'50"; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9411593.60 e E 628533.69, segue com distância (m) 648.81 e azimute 221°06'40"; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9411104.76 e E 628107.08, segue com distância (m) 1284.81 e azimute 213°37'59"; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9410035.03 e E 627395.46, segue com distância (m) 586.87 e azimute 185°28'32"; e chega no vértice 69, de coordenadas N 9409450.84 e E 627339.46, segue com distância (m) 777.69 e azimute 194°57'20"; e chega no vértice 70, de coordenadas N 9408699.49 e E 627138.76, segue com distância (m) 1019.14 e azimute 208°20'59"; e chega no vértice 71, de coordenadas N 9407802.58 e E 626654.82, segue com distância (m) 804.57 e azimute 183°30'54"; e chega no vértice 72, de coordenadas N

9406999.52 e E 626605.49, segue com distância (m) 941.60 e azimute 210°47'45"; e chega no vértice 73, de coordenadas N 9406190.69 e E 626123.41, segue com distância (m) 517.85 e azimute 213°52'40"; e chega no vértice 74, de coordenadas N 9405760.76 e E 625834.75, segue com distância (m) 1328.83 e azimute 235°13'04"; e chega no vértice 75, de coordenadas N 9405002.72 e E 624743.35, segue com distância (m) 1706.29 e azimute 210°56'22"; e chega no vértice 76, de coordenadas N 9403539.22 e E 623866.09, segue com distância (m) 1372.53 e azimute 220°50'19"; e chega no vértice 77, de coordenadas N 9402500.83 e E 622968.55, segue com distância (m) 607.46 e azimute 213°37'41"; e chega no vértice 78, de coordenadas N 9401995.03 e E 622632.14, segue com distância (m) 427.21 e azimute 230°04'01"; e chega no vértice 79, de coordenadas N 9401720.81 e E 622304.56, segue com distância (m) 1844.91 e azimute 199°20'21"; e chega no vértice 80, de coordenadas N 9399980.00 e E 621693.60, segue com distância (m) 893.71 e azimute 180°06'55"; e chega no vértice 81, de coordenadas N 9399086.29 e E 621691.80, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, segue com distância (m) 10933.00 e azimute 270°08'14"; e chega no vértice 82, de coordenadas N 9399112.50 e E 610758.83, segue com distância (m) 21075.47 e azimute 269°58'55"; e chega no vértice 83, de coordenadas N 9399105.84 e E 589683.36, segue com distância (m) 9243.23 e azimute 21°20'47"; e chega no vértice 84, de coordenadas N 9407714.95 e E 593047.95, segue com distância (m) 70.60 e azimute 21°20'47"; e chega no vértice 85, de coordenadas N 9407780.71 e E 593073.65, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, segue com distância (m) 222.33 e azimute 293°58'20"; e chega no vértice 86, de coordenadas N 9407871.04 e E 592870.50, segue com distância (m) 230.30 e azimute 293°46'17"; e chega no vértice 87, de coordenadas N 9407963.87 e E 592659.74, segue com distância (m) 306.69 e azimute 305°40'06"; e chega no vértice 88, de coordenadas N 9408142.70 e E 592410.58, segue com distância (m) 301.20 e azimute 308°15'08"; e chega no vértice 89, de coordenadas N 9408329.18 e E 592174.05, segue com distância (m) 393.63 e azimute 310°18'24"; e chega no vértice 90, de coordenadas N 9408583.81 e E 591873.87, segue com distância (m) 472.67 e azimute 345°47'01"; e chega no vértice 91, de coordenadas N 9409042.00 e E 591757.79, segue com distância (m) 299.40 e azimute 344°31'56"; e chega no vértice 92, de coordenadas N 9409330.56 e E 591677.94, segue com distância (m) 312.30 e azimute 321°39'59"; e chega no vértice 93, de coordenadas N 9409575.53 e E 591484.24, segue com distância (m) 336.06 e azimute 327°22'19"; e chega no vértice 94, de coordenadas N 9409858.56 e E 591303.04, segue com distância (m) 167.99 e azimute 348°26'04"; e chega no vértice 95, de coordenadas N 9410023.14 e E 591269.36, segue com distância (m) 100.42 e azimute 316°47'30"; e chega no vértice 96, de coordenadas N 9410096.33 e E 591200.61, segue com distância (m) 333.34 e azimute 315°21'35"; e chega no vértice 97, de coordenadas N 9410333.51 e E 590966.39, segue com distância (m) 299.57 e azimute 299°07'49"; e chega no vértice 98, de coordenadas N 9410479.34 e E 590704.71, segue com distância (m) 239.59 e azimute 292°46'58"; e chega no vértice 99, de coordenadas N 9410572.12 e E 590483.81, segue com distância (m) 255.21 e azimute 279°04'19"; e chega no vértice 100, de coordenadas N 9410612.36 e E 590231.79, segue com distância (m) 143.64 e azimute 279°04'22"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9410635.01 e E 590089.95, segue com distância (m) 216.51 e azimute 312°42'32"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9410781.86 e E 589930.86, segue com distância (m) 225.71 e azimute 312°41'41"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9410934.91 e E 589764.97, segue com distância (m) 82.79 e azimute 327°15'29"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9411004.55 e E 589720.19, segue com distância (m) 248.65 e azimute 348°26'05"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9411248.15 e E 589670.34, segue com distância (m) 12.79 e azimute 321°22'56"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9411258.14 e E 589662.36, segue com distância (m) 40.54 e azimute 322°00'48"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9411290.09 e E 589637.41, segue com distância (m) 125.00 e azimute 306°14'37"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9411363.99 e E 589536.60, segue com distância (m) 62.10 e azimute 274°37'38"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9411369.00 e E 589474.70, segue com distância (m) 56.91 e azimute 254°45'36"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9411354.04 e E 589419.79, segue com distância (m) 95.42 e azimute 222°02'52"; e chega no vértice 111, de coordenadas N 9411283.18 e E 589355.88, segue com distância (m) 148.38 e azimute 251°34'56"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9411236.30 e E 589215.10, segue com distância (m) 165.47 e azimute 289°45'48"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9411292.25 e E 589059.38, segue com distância (m) 218.43 e azimute 277°22'12"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9411320.27 e E 588842.75, segue com distância (m) 128.21 e azimute 229°45'18"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9411237.44 e E 588744.89, segue com distância (m) 421.15 e azimute 189°34'04"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9410822.15 e E 588674.89, segue com distância (m) 77.66 e azimute 223°58'20"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9410766.26 e E 588620.97, segue com distância (m) 59.12 e azimute 265°10'39"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9410761.29 e E 588562.06, segue com distância (m) 100.00 e azimute 301°57'33"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9410814.22 e E 588477.22, segue com distância (m) 136.47 e azimute 329°42'06"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9410932.05 e E 588408.37, segue com distância (m) 478.60 e azimute 354°16'14"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9411408.26 e E 588360.59, segue com distância (m) 14.74 e azimute 331°41'48"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9411421.24 e E 588353.60, segue com distância (m) 129.27 e azimute 329°53'26"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9411533.07 e E 588288.75, segue com distância (m) 209.13 e azimute 312°41'39"; e



chega no vértice 124, de coordenadas N 9411674.88 e E 588135.04, segue com distância (m) 44.47 e azimute 315°55'46"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9411706.83 e E 588104.11, segue com distância (m) 33.91 e azimute 283°38'49"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9411714.83 e E 588071.16, segue com distância (m) 154.72 e azimute 250°24'46"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9411662.96 e E 587925.39, segue com distância (m) 81.20 e azimute 290°54'04"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9411691.93 e E 587849.53, segue com distância (m) 161.73 e azimute 313°15'59"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9411802.78 e E 587731.76, segue com distância (m) 156.89 e azimute 267°27'53"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9411795.84 e E 587575.02, segue com distância (m) 59.98 e azimute 288°26'49"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9411814.82 e E 587518.12, segue com distância (m) 96.84 e azimute 322°33'22"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9411891.71 e E 587459.24, segue com distância (m) 118.88 e azimute 299°09'48"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9411949.64 e E 587355.43, segue com distância (m) 68.36 e azimute 353°18'46"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9412017.53 e E 587347.47, segue com distância (m) 136.62 e azimute 63°04'36"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9412079.39 e E 587469.28, segue com distância (m) 133.84 e azimute 88°18'32"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9412083.34 e E 587603.06, segue com distância (m) 207.82 e azimute 98°18'00"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9412053.34 e E 587808.70, segue com distância (m) 63.87 e azimute 65°03'36"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9412080.27 e E 587866.61, segue com distância (m) 60.11 e azimute 32°07'10"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9412131.18 e E 587898.57, segue com distância (m) 107.49 e azimute 353°37'20"; e chega no vértice 140, de coordenadas N 9412238.00 e E 587886.63, segue com distância (m) 43.20 e azimute 33°42'04"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9412273.94 e E 587910.60, segue com distância (m) 127.26 e azimute 64°27'28"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9412328.81 e E 588025.42, segue com distância (m) 131.31 e azimute 44°23'54"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9412422.63 e E 588117.29, segue com distância (m) 64.03 e azimute 30°59'01"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9412477.52 e E 588150.25, segue com distância (m) 36.62 e azimute 349°00'44"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9412513.47 e E 588143.27, segue com distância (m) 44.87 e azimute 327°44'15"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9412551.41 e E 588119.32, segue com distância (m) 52.11 e azimute 286°43'02"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9412566.40 e E 588069.41, segue com distância (m) 211.50 e azimute 264°52'13"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9412547.49 e E 587858.76, segue com distância (m) 54.33 e azimute 290°26'46"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9412566.47 e E 587807.85, segue com distância (m) 101.69 e azimute 316°36'35"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9412640.37 e E 587737.99, segue com distância (m) 44.02 e azimute 273°55'14"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9412643.38 e E 587694.07, segue com distância (m) 108.23 e azimute 240°08'15"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9412589.49 e E 587600.21, segue com distância (m) 83.88 e azimute 271°23'12"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9412591.52 e E 587516.35, segue com distância (m) 111.01 e azimute 348°36'22"; e chega no vértice 154, de coordenadas N 9412700.34 e E 587494.42, segue com distância (m) 79.19 e azimute 326°19'26"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9412766.24 e E 587450.51, segue com distância (m) 221.30 e azimute 284°06'55"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9412820.21 e E 587235.89, segue com distância (m) 71.47 e azimute 311°03'06"; e chega no vértice 157, de coordenadas N 9412867.15 e E 587181.99, segue com distância (m) 47.30 e azimute 352°44'56"; e chega no vértice 158, de coordenadas N 9412914.07 e E 587176.02, segue com distância (m) 109.10 e azimute 34°34'43"; e chega no vértice 159, de coordenadas N 9413003.90 e E 587237.94, segue com distância (m) 107.82 e azimute 0°32'50"; e chega no vértice 160, de coordenadas N 9413111.72 e E 587238.97, segue com distância (m) 88.24 e azimute 315°28'22"; e chega no vértice 161, de coordenadas N 9413174.63 e E 587177.09, segue com distância (m) 239.37 e azimute 300°19'30"; e chega no vértice 162, de coordenadas N 9413295.49 e E 586970.47, segue com distância (m) 148.99 e azimute 316°22'24"; e chega no vértice 163, de coordenadas N 9413403.34 e E 586867.67, segue com distância (m) 318.88 e azimute 338°54'53"; e chega no vértice 164, de coordenadas N 9413700.87 e E 586752.95, segue com distância (m) 59.90 e azimute 0°01'09"; e chega no vértice 165, de coordenadas N 9413760.77 e E 586752.97, segue com distância (m) 90.86 e azimute 359°23'18"; e chega no vértice 166, de coordenadas N 9413851.62 e E 586752.00, segue com distância (m) 324.62 e azimute 11°11'20"; e chega no vértice 167, de coordenadas N 9414170.07 e E 586814.99, segue com distância (m) 99.83 e azimute 359°26'36"; e chega no vértice 168, de coordenadas N 9414269.90 e E 586814.02, segue com distância (m) 71.43 e azimute 333°26'57"; e chega no vértice 169, de coordenadas N 9414333.80 e E 586782.09, segue com distância (m) 200.68 e azimute 320°28'02"; e chega no vértice 170, de coordenadas N 9414488.58 e E 586654.35, segue com distância (m) 82.63 e azimute 298°07'30"; e chega no vértice 171, de coordenadas N 9414527.53 e E 586581.48, segue com distância (m) 42.65 e azimute 286°19'39"; e chega no vértice 172, de coordenadas N 9414539.52 e E 586540.55, segue com distância (m) 63.96 e azimute 247°03'03"; e chega no vértice 173, de coordenadas N 9414514.58 e E 586481.65, segue com distância (m) 194.51 e azimute 234°12'23"; e chega no vértice 174, de coordenadas N 9414400.82 e E 586323.88, segue com distância (m) 104.23 e azimute 290°11'15"; e chega no vértice 175, de coordenadas N 9414436.79 e E 586226.05, segue com distância (m) 91.78 e azimute 315°54'02"; e chega no vértice 176, de coordenadas N 9414502.70 e E 586162.18, segue com distância (m) 147.02 e azimute 326°38'54"; e chega no vértice 177, de coordenadas N 9414625.51 e E

586081.35, segue com distância (m) 259.31 e azimute 353°22'59"; e chega no vértice 178, de coordenadas N 9414883.09 e E 586051.47, segue com distância (m) 131.47 e azimute 336°45'49"; e chega no vértice 179, de coordenadas N 9415003.90 e E 585999.60, segue com distância (m) 236.60 e azimute 319°48'31"; e chega no vértice 180, de coordenadas N 9415184.64 e E 585846.91, segue com distância (m) 97.82 e azimute 335°16'45"; e chega no vértice 181, de coordenadas N 9415273.50 e E 585806.00, segue com distância (m) 78.32 e azimute 17°03'47"; e chega no vértice 182, de coordenadas N 9415348.37 e E 585828.98, segue com distância (m) 62.10 e azimute 53°31'10"; e chega no vértice 183, de coordenadas N 9415385.29 e E 585878.91, segue com distância (m) 153.69 e azimute 11°15'08"; e chega no vértice 184, de coordenadas N 9415536.03 e E 585908.90, segue com distância (m) 131.02 e azimute 352°08'05"; e chega no vértice 185, de coordenadas N 9415665.82 e E 585890.97, segue com distância (m) 101.80 e azimute 333°11'54"; e chega no vértice 186, de coordenadas N 9415756.68 e E 585845.07, segue com distância (m) 88.80 e azimute 21°06'02"; e chega no vértice 187, de coordenadas N 9415839.53 e E 585877.04, segue com distância (m) 97.90 e azimute 348°15'14"; e chega no vértice 188, de coordenadas N 9415935.38 e E 585857.11, segue com distância (m) 129.81 e azimute 358°41'36"; e chega no vértice 189, de coordenadas N 9416065.16 e E 585854.15, segue com distância (m) 10.42 e azimute 16°43'51"; e chega no vértice 190, de coordenadas N 9416075.14 e E 585857.15, segue com distância (m) 44.84 e azimute 16°50'20"; e chega no vértice 191, de coordenadas N 9416118.06 e E 585870.14, segue com distância (m) 66.11 e azimute 38°15'43"; e chega no vértice 192, de coordenadas N 9416169.97 e E 585911.08, segue com distância (m) 135.73 e azimute 63°49'53"; e chega no vértice 193, de coordenadas N 9416229.83 e E 586032.90, segue com distância (m) 205.69 e azimute 73°57'20"; e chega no vértice 194, de coordenadas N 9416286.68 e E 586230.58, segue com distância (m) 88.85 e azimute 26°00'30"; e chega no vértice 195, de coordenadas N 9416366.53 e E 586269.54, segue com distância (m) 108.99 e azimute 351°35'25"; e chega no vértice 196, de coordenadas N 9416474.35 e E 586253.60, segue com distância (m) 331.14 e azimute 328°34'44"; e chega no vértice 197, de coordenadas N 9416756.93 e E 586080.97, segue com distância (m) 72.11 e azimute 21°57'44"; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9416823.81 e E 586107.94, segue com distância (m) 347.37 e azimute 38°36'00"; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9417095.29 e E 586324.66, segue com distância (m) 140.79 e azimute 29°18'32"; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9417218.06 e E 586393.58, segue com distância (m) 127.01 e azimute 20°43'36"; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9417336.85 e E 586438.53, segue com distância (m) 62.54 e azimute 4°00'24"; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9417399.24 e E 586442.90, segue com distância (m) 3120.73 e azimute 19°04'06"; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9420348.73 e E 587462.43, segue com distância (m) 4152.23 e azimute 321°03'47"; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9423578.49 e E 584852.90, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, segue com distância (m) 362.71 e azimute 56°43'14"; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9423777.52 e E 585156.13, segue com distância (m) 260.00 e azimute 42°46'16"; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9423968.38 e E 585332.69, segue com distância (m) 419.94 e azimute 38°37'10"; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9424296.48 e E 585594.79, segue com distância (m) 485.75 e azimute 32°36'22"; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9424705.67 e E 585856.54, segue com distância (m) 420.48 e azimute 26°37'09"; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9425081.58 e E 586044.94, segue com distância (m) 474.16 e azimute 357°54'24"; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9425555.42 e E 586027.62, segue com distância (m) 538.94 e azimute 328°35'49"; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9426015.42 e E 585746.80, segue com distância (m) 411.83 e azimute 346°13'15"; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9426415.40 e E 585648.71, segue com distância (m) 288.95 e azimute 338°07'52"; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9426683.56 e E 585541.08, segue com distância (m) 296.91 e azimute 309°33'05"; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9426872.62 e E 585312.15, segue com distância (m) 296.95 e azimute 296°05'23"; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9427003.21 e E 585045.46, segue com distância (m) 414.03 e azimute 293°57'27"; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9427171.33 e E 584667.10, segue com distância (m) 256.16 e azimute 296°48'58"; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9427286.89 e E 584438.49, segue com distância (m) 179.76 e azimute 338°14'39"; e chega no vértice 218, de coordenadas N 9427453.85 e E 584371.86, segue com distância (m) 254.57 e azimute 9°29'14"; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9427704.94 e E 584413.82, segue com distância (m) 216.71 e azimute 10°31'45"; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9427918.00 e E 584453.42, segue com distância (m) 517.67 e azimute 338°12'15"; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9428398.66 e E 584261.21, segue com distância (m) 228.21 e azimute 357°50'07"; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9428626.71 e E 584252.59, segue com distância (m) 539.55 e azimute 43°24'45"; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9429018.65 e E 584623.39, segue com distância (m) 315.76 e azimute 18°28'16"; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9429318.14 e E 584723.43, segue com distância (m) 168.89 e azimute 25°32'16"; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9429470.53 e E 584796.24, segue com distância (m) 141.85 e azimute 48°21'59"; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9429564.77 e E 584902.26, segue com distância (m) 73.89 e azimute 83°50'20"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema

Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social, com ênfase na Agricultura Familiar, das posses mansas, pacíficas e sem contestações, identificadas e cadastradas com os Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com moradas permanentes e/ou habituais e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de inclusão social. Vale ressaltar que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrículas, registro, os gravames e outras situações legais e de direito que se encontrarem dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos, que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir direitos reais adquiridos. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE – PROJUR, a adoção das medidas subseqüentes com vista a matrícula e registro da Gleba acima descrita, em nome do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 046/2014; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: COLO LOCADOR SR. **INÁCIO ALDERICO FONTENELE**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 070.768.863-91 E RG Nº 16.613-7; V - ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 1211, APTº 101 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II "d" DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FÓRO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 020/2015**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.854,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2017 A 31/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E INÁCIO ALDERICO FONTENELE.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 020/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: COMO LOCADOR O SR. **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 034.044.028-71 E RG Nº 2008658005-6; V - ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES DO VALE, Nº 413 - TAMBORIL - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e posteriores alterações; VII - FÓRO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 020/2015**, ONDE FUNCIONA O CEATE DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.880,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2017 A 30/06/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFO, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE JULHO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE (LOCATÁRIO) E FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FARIAS - LOCADOR.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/2017

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 - SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**, REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 07.731.102/0001-26, PARAMBU - CEARÁ. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PARAMBU**, PARA

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. FÓRO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 1º/06/2017 a 31/12/2018. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e RAIMUNDO NORONHA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMBU-CEARÁ.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005 / 2017**

PROCESSO Nº8539055 / 2016 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE. OBJETO: **Locação de um prédio comercial** com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões, com o fim de instalar o Centro de Atendimento - CEATE, da Ematerce, no município de Icapuí - Ceará. JUSTIFICATIVA: O imóvel em comento, satisfaz as necessidades físicas da entidade na acomodação dos técnicos da EMATERCE, lotados no referido município. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.22945.04.33903600.1.00.00.0.30-5005 21200001.20.606.029.22945.04.33903600.2.70.00.1.30-5006 21200001.20.122.500.22021.15.33903600.100.00.0.20-4728. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : artigo 24, X DA LEI 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. CONTRATADA : COMO LOCADOR O SR. **MAIRTON SILVA COSTA**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF: sob nº 485.344.713-04 e RG: 21649619-1, residente e domiciliado na VL Jardim Paraíso, S/N - Centro de Icapuí - Ceará. DISPENSA : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO : FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco José Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006 / 2017**

PROCESSO Nº 4536372 / 2017 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. OBJETO: **Contratação de serviços para confecção de uniformes operacionais (bonés, camisas, bolsas e crachás)**, visando atender solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira da Ematerce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. JUSTIFICATIVA: O pleito aquisitivo contido nesta requisição refere-se à demanda suscitada para serviço de confecção de uniformes operacionais para 200 (duzentos) Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (agentes de ATER). VALOR GLOBAL : R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO: 21200001.20.122.50 0.22021.15.33903900.100.00.0.20 - 4730 FINALÍSTICO (TESOURO): 212 00001.20.606.029.22945.01.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029 22945.02.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.07.33903 900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.1.00.00.0.30 21 200001.20.606.029.22945.09.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029. 22945.10.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.11.33903900 1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.1.00.00.0.30 21200 001.20.606.029.22945.13.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.229 45.14.33903900.1.00.00.0.30 FINALÍSTICO (OUTRAS FONTES): 212000 01.20.606.029.22945.01.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.2294 5.02.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.2.70 .00.0.30 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.2.70.00.0.30 21200001. 20.606.029.22945.05.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.0 6.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.2.70.00 .0.30 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20. 606.029.22945.09.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.10.3 3903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.2.70.00.0. 30 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.60 6.029.22945.13.33903900.2.70.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.14.339 03900.2.70.00.0.30 INVESTIMENTO (FECOP) 21200001.20.606.031.1814 8.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.02.33903900.1.10 .00.0.40 21200001.20.606.031.18148.03.33903900.1.10.00.0.40 21200001. 20.606.031.18148.04.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.0 5.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.06.33903900.1.10.00 .0.40 21200001.20.606.031.18148.07.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20. 606.031.18148.08.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.09.3 3903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.10.33903900.1.10.00.0. 40 21200001.20.606.031.18148.11.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.60 6.031.18148.12.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.13.339 03900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.14.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.0 31.18349.02.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.03.33903 900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.04.33903900.1.10.00.0.40 21 200001.20.606.031.18349.05.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031. 18349.06.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.07.33903900 .1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.08.33903900.1.10.00.0.40 21200 001.20.606.031.18349.09.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.183



49.10.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.11.33903900.1.1.0.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.12.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.13.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.031.18349.14.33903900.1.10.00.0.40 INVESTIMENTO (TESOURO) 21200001.20.606.031.18148.01.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.02.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.03.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.04.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.05.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.06.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.07.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.08.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.09.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.10.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.11.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.12.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.13.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.18148.14.33903900.1.00.00.0.40 DADOS FINANCEIROS: Mapp: 211804 e 211901, 5 e 50 PF: 2101018042017M, 2101010012017C, 2101010012017I e 2101010022017I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei nº 8666/93 (Cotação Eletrônica Fracassada). CONTRATADA: Empresa ART MARITIMA (S. Alves Farias - ME). DISPENSA: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco José Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA SDE Nº 038/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Mário Lima Júnior, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº 22.2-4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de acompanhar o Assessor Especial para Assuntos Internacionais, Antônio Balhmann, na participação da V Reunião da Subcomissão de Indústria e Tecnologia da Informação da COSBAN (Comissão Sino Brasileira de Concertação e Cooperação Brasil China) e da Audiência com o Chefe do Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil, no período de 21 a 24 de junho de 2017, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$ 1.962,68 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.252,59 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.565,75 (quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 22 de junho de 2017.

César Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SDE Nº 042/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Mário Lima Júnior, ocupante do cargo de Diretor Presidente, matrícula nº 22.2-4, desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, a viajar à cidade de São Luis, Maranhão, a fim de visitar o Terminal Portuário do Itaqui, para conhecer as instalações do Data Center e CFTV do Terminal de Grãos do Estado do Maranhão - TEGRAM, e detalhes do sistema de controle de acesso de veículos e infraestrutura de OCR, no período de 12 e 13 de julho de 2017, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40 por cento, no valor total de R\$ 496,77 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.001,92 (hum mil e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.735,25 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 11 de julho de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002 / 2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, nesta Capital. CONTRATADO: Empresa VIDEOMAR REDE

NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301 - Dionísio Torres, nesta Capital. OBJETO: A partir da assinatura do presente instrumento, fica rescindido de pleno direito e de forma unilateral o contrato nº 002/2017, firmado em 17 de março de 2017, cujo objeto era a aquisição de serviços referente a assinatura de Tv a cabo em TVs, sendo 01 (um) ponto principal e 03 (três) adicionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa de licitação nº 001/2017 - SDE e no Processo VIPROC nº 0407527/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 77, 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e no Processo VIPROC nº 0407527/2017. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de julho de 2017. FORO: Fortaleza-Ce. SIGNATÁRIO: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico. Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Gilberto Lúcio de Oliveira
COORDENADOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº54 de 12 de julho de 2017, O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Lei nº15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação da Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011; CONSIDERANDO o Decreto nº31.199, de 30 de abril de 2013, o que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Comitês Setoriais de Acesso à Informações ao Cidadão; RESOLVE; Art. 1º. Nomear os **SERVIDORES** a seguir relacionados, para integrarem o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, sem prejuízo de suas funções habituais; a) Luiza Bárbara Vieira Cidrack. Mat. 029.1-7 – Procuradora Jurídica; b) Hervelt César Alves da Silva. Mat. 034.1-7 – Chefe de Gabinete; c) Ademar Eugênio Cerqueira Lopes Filho. Mat. 006.1-2 – Ouvidor Setorial; d) Mônica Damasceno. Mat. 037.1-9. – Serviço de Informação ao Cidadão. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 12 de julho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0737/2017-GAB-O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação - PNME, RESOLVE DESIGNAR a servidora Gilgleane Silva do Carmo, CPF Nº 01878502328, RG Nº 2004028052992, matrícula nº 305838-1-7, como Coordenadora Estadual, a fim de se dedicar às ações do PNAIC e do PNME. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0758/2017 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Nº 14.025, de 17 de novembro de 2007 e do Decreto Estadual Nº 29.239, de 17 de março de 2008, RESOLVE prorrogar a Portaria Nº 0460/2017 – GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2017, por mais 60(sessenta) dias, contados a partir da data de 17 de julho de 2017, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 0760/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 4403747/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora ULIANA ROCHA CAMPOS, Professor Pleno I, matrícula nº 094410-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de 06 de março de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº0761/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 3819249/2017-VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor PAULO SERGIO DE CASTRO NOGUEIRA, Professor Ensino 1º Grau, matrícula nº 089824-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de agosto de 1987 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0762/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10356293-1-VIPROC, RESOLVE ANULAR a portaria nº 1035/2016-GAB, publicada no DOE, datado de 08 de setembro de 2016, página 24, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora MARIA DIVANI ESMERALDO CABRAL, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter 03 (três) cargos no serviço público, sendo dois cargo de Professor Especializado, matrícula nº 047681-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, encontra-se aposentada, e matrícula nº 079906-1-8, com carga horária de 20 horas semanais, aguardando aposentadoria, ambos nesta Secretaria da Educação, e um de Professor Adjunto, matrícula nº 430015-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, encontra-se aposentada, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, tendo em vista já ter sido instaurado, anteriormente, o processo administrativo disciplinar nº 126/2016 (VIPROC 3060215/2016), através da Portaria nº 0820/2016-GAB, publicada no D.O.E. de 15/07/2016, para apurar exatamente as mesmas irregularidades denunciadas neste processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2016/
PROCESSO Nº 17398303-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 309/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC- AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, com sede na EM 200 IDT 334 Estada dos Leites, módulos 5 a 10, Bairro Chácara Alvorada Indaiatuba - SP CEP 1337-200, inscrita no CNPJ/MF nº 07.275.920/0001-61, representada neste ato pelo Sr. RICARDO HORÁCIO BLOJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 75.421-19 e CPF/MF nº 088.503.398-10 e o Sr. RICARDO MACHADO TILTSCHER, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.418.094 e CPF/MF nº 062.848.038-50 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2016, publicado no D.O.E de 30.12.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato, que tem por objeto a aquisição mais 426 (quatrocentos e vinte e seis) computadores, conforme especificações técnicas, preços, prazos de entrega, garantia e assistência técnica estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016 Ata de Registro de Preços nº 006/2016 Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Segunda, que trata do Valor do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 1.082.210,69 (um milhão, oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), passando de R\$ 4.335.780,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais), para R\$ 5.417.990,69 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 697/2017 da CODEA/Gestão Escolar, às fls. 02 e a IG Nº 932665, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas

as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 07 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, RICARDO MACHADO TILTSCHER - CONTRATADA e TESTEMUNHA: I. Geraldo Rodrigues. Fortaleza 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 162/2017/PROCESSO Nº 1657101/2017 /
4125240/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, estabelecida na Rua Padre Macêdo, 542, sala 06, Centro, Crateús - Ce, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.269.988/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA ROSA ÁLVARES, RG nº 94002558520 SSP-CE, CPF nº 621.832.573-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de transporte de Passageiros (alunos, professores e SERVIDORES) da rede estadual de ensino do Estado do Ceará para encontros/eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170011/SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos MAPP: 1365, Programa: 073, PA: 19509, Fonte: 07, Elemento de Despesa 33903900. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18526.01.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.02.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.03.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.04.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.05.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.06.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.07.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.08.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.09.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.10.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.11.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.12.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.13.339039.20700.1.22100022.12.362.023.18526.14.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JULIANA ROSA ÁLVARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Emanuela Oliveira Ferreira. Fortaleza 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2017/PROCESSO Nº 17088253-
5/17433982-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Sapicua, nº 629/8, Lagoa Redonda, Fortaleza/Ce, CEP: 60.832-160, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.063.044/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. HORLEANS ROSA COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 799690-84, e do CPF nº 262.429.583-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço em apoio logístico (alimentação, locação de equipamentos e espaços físicos) com entrega parcelada, para realização de encontros formativos e eventos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios - COPEM, em Fortaleza e nos demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03, Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170012 e seus anexos, os preceitos do direito



público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 121.290,75 (cento e vinte e um mil, duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Chave Funcional Programática 22100022.12.361.008.18681.01.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.02.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.03.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.04.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.05.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.06.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.07.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.08.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.09.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.10.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.11.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.12.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.13.339039.11000.0.40.22100022.12.361.008.18681.14.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, HORLEANS ROSA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Karoenne Peixoto Medeiros, 2. Maria Amanda Amorim de Azevedo. Fortaleza 21 de julho de 2017.

Nayane Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 173/2017 - SEDUC/PROCESSO Nº
3265073/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária em exercício, MÁRCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS, portadora do CPF nº 163.456.903/25, RG nº 20070407252 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Costa Barros, n.º 378, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-280, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, portador do RG sob o nº 98002321689 SSP-CE e CPF sob o nº 671.636.967-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância Armada, nas Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regulares e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, Lote I, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. 3.2. Implantação de Posto 24hs ininterrupto – Composto de 4 (quatro) homens, portando ARMAS, calibre 38 ou similar, funcionando 24 horas, funcionando de segunda a domingo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 24/2017, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizá-los nos locais previamente determinados pela CONTRATANTE durante 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da assinatura do presente termo. VALOR GLOBAL: R\$ 3.067.833,39 (três milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 51 - Elemento 339037 Ensino Regular 22100022.12.36.2.023.22663.01.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.15.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.16.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.17.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.18.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.19.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.20.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.21.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.22.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.23.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.24.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.25.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.26.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.27.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.28.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.29.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.30.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.31.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.32.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.33.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.34.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.35.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.36.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.37.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.38.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.39.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.40.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.41.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.42.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.43.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.44.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.45.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.46.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.47.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.48.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.49.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.50.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.51.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.52.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.53.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.54.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.55.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.56.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.57.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.58.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.59.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.60.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.61.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.62.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.63.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.64.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.65.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.66.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.67.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.68.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.69.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.70.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.71.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.72.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.73.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.74.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.75.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.76.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.77.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.78.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.79.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.80.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.81.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.82.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.83.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.84.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.85.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.86.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.87.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.88.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.89.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.90.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.91.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.92.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.93.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.94.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.95.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.96.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.97.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.98.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.99.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.00.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.15.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.16.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.17.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.18.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.19.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.20.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.21.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.22.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.23.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.24.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.25.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.26.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.27.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.28.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.29.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.30.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.31.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.32.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.33.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.34.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.35.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.36.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.37.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.38.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.39.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.40.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.41.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.42.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.43.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.44.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.45.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.46.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.47.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.48.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.49.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.50.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.51.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.52.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.53.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.54.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.55.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.56.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.57.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.58.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.59.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.60.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.61.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.62.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.63.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.64.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.65.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.66.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.67.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.68.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.69.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.70.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.71.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.72.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.73.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.74.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.75.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.76.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.77.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.78.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.79.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.80.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.81.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.82.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.83.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.84.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.85.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.86.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.87.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.88.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.89.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.90.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.91.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.92.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.93.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.94.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.95.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.96.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.97.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.98.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.99.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.00.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.15.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.16.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.17.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.18.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.19.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.20.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.21.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.22.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.23.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.24.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.25.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.26.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.27.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.28.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.29.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.30.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.31.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.32.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.33.339037.25100.1 22100022.12.362.02

em garraão de polipropileno azul claro, transparente com nítida visibilidade, contendo dados de identificação do produto, data da envase, validade, composição química e características físico-químicas, garraão 20.0 litro, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.992,00 (SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00-21260. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO EUGÊNIO FREITAS DE ARAUJO e 2. FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA. Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3297315/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS - CNPJ/MF 07.954.514/0653-32- 17ºCREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: Geraldo Florentino da Silva – ME, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, para fornecimento de Material de Consumo para suprir as necessidades da EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 e 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.987,25 (Quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00-5953. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Aline Ferreira de Sousa, 02- Jarbas Miguel da Silva. Fortaleza, 24 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3297439/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, CNPJ/MF 07.954.514/0653-32, CREDE 17, UMARI/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Roberto Valdery Teixeira Filho CONTRATADA: Geraldo Florentino da Silva – ME, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA, para fornecimento de Material de Consumo para suprir as necessidades da EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. Itens 01,02 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 10/2017 FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.409,20 (Um mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33903000.10000.0.30.00-5953 Pré-reserva nº 925256 do APORTE FINANCEIRO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR - 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Roberto Valdery Teixeira Filho - CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Viviane de Freitas Barros 2. Jarbas Miguel da Silva. Fortaleza, 24 de Julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3399720/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0462-06-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio Sérgio Lima de Albuquerque CONTRATADA: STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI - ME, neste ato representada pelo(a) Sr Joab Alves da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DA ESCOLA CONTEMPLANDO A QUADRA, COBERTA, ESTRUTURA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, na EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 012/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 117.118,47 (Cento e Dezesete Mil Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18830.03.3390390 0.28282.1.40.00 - 16146. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE, Joab Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Tamara Jenny de Freitas Cazé, 02 - Tereza Araújo Andrade Fernandes. Fortaleza, 24 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 25 / 2017**

PROCESSO Nº : 3931286 / 2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Prestações serviços de transportes escolar a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 17 (dezesete) veículos automotores para o transporte de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) alunos da rede pública estadual de ensino do município de Itapiúna, perfazendo 17 (dezesete) itinerários previstos no Apêndice Único deste Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor da empresa TRANSEV TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA: , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.304.234/0001-49 sediada em Aracoiaaba-Ce, na av. Independência, nº 11, Centro, CEP nº 62.750.000, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de transporte escolar, com a utilização de 17 (dezesete) veículos automotores, abastecidos de combustível, com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor para atender a 17 (dezesete) itinerários (rotas), nos horários e locais, constantes no Apêndice Único, do Projeto Básico, a serem executados pelo preço do km rodado por itinerário (ida e volta), para perfazer 673 km/dia e 100.950 km em 150 (cento e cinquenta) dias letivos para o deslocamento de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Itapiúna, em caráter emergencial, haja vista a presença dos seguintes elementos de fato e de direito: 1- DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:- Desde o ano passado há contratos celebrados entre a SEDUC e três empresas que prestam o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual no município de Itapiúna. Entretanto a SEDUC ao solicitar aditivo de prazo às empresas, nenhuma demonstrou interesse em prorrogar por mais um ano o serviço. Desse modo, a SEDUC, sem dispor de tempo suficiente, decide por realizar a presente Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, diante de uma imprevisão e da necessidade de se manter a execução dos serviços, como forma de assegurar o deslocamento dos alunos, enquanto não se conclui o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico - processo nº 3931138/2017, para tal objeto 2- QUANTO À ESCOLHA DO EXECUTANTE: esta ocorreu, conforme justificativa da área demandante anexada aos autos (fls. 126), tendo em vista a comprovação da experiência da empresa e capacidade técnica para o desempenho dos serviços a serem contratados, demonstrando ainda ser a empresa em epígrafe a que ofertou a melhor proposta, dentre as coletadas. QUANTO A JUSTIFICATIVA DO PREÇO: este é considerado pela área demandante como vantajoso, tomando por base a coleta de preços realizada entre fornecedores do ramo, resultando na escolha da melhor proposta, adequada às exigências da Administração, tendo ofertado o menor preço, ficando, ainda, o valor do km rodado dentro do parâmetro de mercado, conforme fls 127. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. VALOR GLOBAL : R\$ 393.705,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22665.07.339039.20700.1 22100022.12.362.023.22665.07 .339039.28282.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta)



dias letivos. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA : TRANSERV TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA. DISPENSA : CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - COORDENADOR FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO : ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 027/2012/PROCESSO Nº 8571595/2016 E 2029635/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.635-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.273/0001-58, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ HELDER MAXIMO DE CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 2000099074339 SSPDS/CE e CPF nº 222.968.753-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 8571595/2016 e 2029635/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 027/2012, cujo objetivo é a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do Convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 2 anos e 7 meses, a partir de 17 de abril de 2017 até 17 de novembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 04 DE ABRIL DE 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário de Educação- Concedente, JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO - Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Solange O. Almeida, 2. Maria Helena Maciel Cabral. Fortaleza 14 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº 4144970/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os Professores em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.318,31 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CECEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. Secretaria da Educação, em 23 de Junho de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	CREDE: SEFOR 2	PLANILHA: Tipo	INICIAL Tipo Contrato	Motivo	FOLHA: 23/06/2017 Turn	LOTE: 458 / 2017 CH Sem. CH Mensal	Período	Valor Mensal	
Escola : 23075430	- EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS										
903409065398200172535316	MARCOS AURELIANO COSTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA		HORA - AULA	Início	TEMPORARIA	T N	28 140	11,8922	09/05/2017 22/01/2018	R\$ 1.664,92
Matricula Efetivo: 22100147849918	MILENA KARINE DE SOUSA LC				Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	

Nº de Contratos: 1

Repercussão Financeira: R\$ 14.318,31

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2014 - PROCESSO Nº 4687184/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.635-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA QUALLYTTY EMPREENDEIMENTOS ALIMENTÍCIOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua Raimundo Arruda, nº 568 A – Parquelândia, CEP: 60.450-500, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.039/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR RICARDO COSTA ROMÃO, portador da Carteira de Identidade nº 04861297792 SSP/CE, e do CPF nº 042.967.393-01, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 387/2014, publicado no D.O.E de 08.09.2014, de acordo com o Processo nº 4687184/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 387/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2015 até 31 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2015 até 31 de agosto de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, localizada no Município de Granja, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2015 até 01 de setembro de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2015 até 01 de setembro de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Guilherme Teles Gouveia, localizada no Município de Granja, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 17 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, RICARDO COSTA ROMÃO - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 388/2014 - PROCESSO Nº 4687052/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. RAPHAEL LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2014, publicado no D.O.E de 26.08.2014, de acordo com o Processo nº 4687052/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 388/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2015 até 07 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2015 até 07 de agosto de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Expedito da silveira de Sousa, localizada no Município de Camocim, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2015 até 08 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2015 até 08 de agosto de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Expedito da silveira de Sousa, localizada no Município de Camocim, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 17 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 389/2014 - PROCESSO Nº 4687494/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 389/2014, publicado no D.O.E de 19.08.2014, de acordo com o Processo nº 4687494/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 389/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2015 até 05 de agosto de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2015 até 05 de agosto de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEscolas Estaduais de Educação Profissional Profa. Abigail Sampaio e Alan Pinho, localizadas nos Municípios de Paracuru e Pentecoste, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2015 até 06 de agosto

de 2016 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2015 até 06 de agosto de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar nas EEscolas Estaduais de Educação Profissional Profa. Abigail Sampaio e Alan Pinho, localizadas nos Municípios de Paracuru e Pentecoste, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 17 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 420/2014 - PROCESSO Nº 4738870/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Dr. João de Deus, nº450 A, Fátima, CEP: 60.040-350, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. RAPHAEL LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP/CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 420/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com o Processo nº 4738870/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº420/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2015 até 02 de setembro de 2016 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2015 até 02 de setembro de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional José Ivanilton Noerato, localizada no Município de Guaiuba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro de 2015 até 03 de setembro de 2016, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional José Ivanilton Noerato, localizada no Município de Guaiuba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 14 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 388/2014 - PROCESSO Nº 4687621/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº



404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. RAPHAEL LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 388/2014, publicado no D.O.E de 26.08.2014, de acordo com o Processo nº 4687621/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 388/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de agosto de 2016 até 07 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2016 até 07 de agosto de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Expedito da silveira de Sousa, localizada no Município de Camocim, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2016 até 08 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2016 até 08 de agosto de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Expedito da silveira de Sousa, localizada no Município de Camocim, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS DO Contrato original e seus aditivos E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 17 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 389/2014 - PROCESSO Nº 4686870/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador do RG nº 95010032734 SSPDS/CE, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 389/2014, publicado no D.O.E de 19.08.2014, de acordo com o Processo nº 4686870/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº 389/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2016 até 05 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2016 até 05 de agosto de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Alan Pinho Tabosa e Professora Abigail Sampaio, localizadas nos Municípios de Pentecoste e Paracuru, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de agosto de 2016 até 06 de agosto de 2017 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2016 até 06 de agosto de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação escolar nas Escolas Estaduais de Educação Profissional Alan Pinho Tabosa e Professora

Abigail Sampaio, localizadas nos Municípios de Pentecoste e Paracuru, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS DO Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 14 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADO TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 420/2014 - PROCESSO Nº 4739370/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CRS EVENTOS E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Dr. João de Deus, nº450 A, Fátima, CEP: 60.040-350, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.788.563/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. RAPHAEL LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010389180 SSP/CE, e do CPF nº 964.371.543-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 420/2014, publicado no D.O.E de 16.09.2014, de acordo com o Processo nº 4739370/2017, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda, que trata da prorrogação do prazo ao contrato nº420/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO DO PRAZO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2016 até 02 de setembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2016 até 02 de setembro de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional José Ivanilton Nocrato, localizada no Município de Guaiuba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de setembro 2016 até 03 de setembro de 2017 e o prazo de execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2016 até 03 de setembro de 2017, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional José Ivanilton Nocrato, localizada no Município de Guaiuba, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS DO Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 14 de julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, RAPHAEL LIMA - CONTRATADO TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Eliane de Oliveira. Secretária da Educação, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL /ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 122 SÉRIE ANO IX, 30 de junho de 2017, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PROCESSO Nº3453716/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HERMÍNIO BARROSO - CNPJ Nº 07.954.514/0148-51, CREDE 2 - PARACURU/CE e a empresa RNP DA SILVA - ME, com justificativa exarada no Processo nº 4532300/2017. **Onde se lê:** CONTRATADA:FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA E TESTEMUNHA 2 - RODRIGO BRAZ PEREIRA **Leia-se:**CONTRATADA:RODRIGO BRAZ PEREIRA E TESTEMUNHA 2 - JAQUELINE MENDES DE SOUSA. Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR



CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2017

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E RESERVA DE POTÊNCIA NA MODALIDADE HORASAZONAL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 30/06/2017 ATÉ 29/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 204.104,87 RDUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS. pagos em CONFORMIDADE COM A DEMANDA DO CED DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100050.12.363.023. 22878.11.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2017 SIGNATÁRIOS: RODOLFO SENA DA PENHA DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO ESTADO CEARÁ-CED e ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE- RESP. ÁREA DE CLIENTES DE GOVERNO E MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERDO CERÁ DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ- COELCE

Dayelle Kelly Coelho Rodrigues
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº 055/2017 - O SECRETARIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº. 13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº.02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº. 01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº. 01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art. 29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº 020/2011, celebrado entre Secretaria do Esporte e a Associação Cearense dos Deficientes Motores do Ceará; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art. 2º - Nomear para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº 132/2016, publicada no DOE nº 223 de 28/11/2016. Art. 3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art. 4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 139/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B, matrícula nº 497806.1.3, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta secretaria, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 20 de julho do corrente ano, a fim de participar da reunião Nacional da NF3.e - Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.103,47 (um mil, cento e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.286,28 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA . SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 140/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor ARGEMIRO TORRES NETO, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal, desta secretaria, a viajar à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 a 24 de julho do corrente ano, a fim de participar da 64ª reunião do Grupo de Educação Fiscal - GEF, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 814,25 (oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de 2.014,54 (dois mil, quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 141/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Pedra Branca, Senador Pompeu, Milhã, Solonopole e Canindé - CE, a fim de participarem de Monitoramento fiscal e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017.
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº 141/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	3,8,23,29/8	MONITORAMENTO	2	61,33	122,66
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	20 E 21/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	61,33	61,33
							TOTAL	183,99

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus próprios atos administrativos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Parecer n.º 2513, de 30 de maio de 2017, cuja requerente é a empresa Real Comercial Ltda., precisa ser modificado no que diz respeito ao bloqueio de uma GNRE e dois DAEs. RESOLVE: 1. Reformar o Parecer n.º 2513 de, 30 de maio de 2017, mediante a substituição do parágrafo, onde se lê: "Por oportuno, sugere-se o envio de cópias deste Parecer ao interessado, para ciência, à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no sistema de controle pertinente e bloqueio das GNRE nº 2016.90.0457665-13, nº 2016.90.0457692-96 e nº 2016.90.0408961-09 e dos DAE nº 2016.40.1461980-85 e nº 2016.40.1461981-66. Em seguida, seja encaminhado o processo à Célula de Controle Financeiro – CECOF, da Coordenadoria de Gestão Financeira – COGEF, para adoção das providências necessárias à restituição ora pleiteada e posterior arquivamento". **Leia-se:** "Por oportuno, sugere-se o envio de cópias deste Parecer ao interessado, para ciência, à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no sistema de controle pertinente e bloqueio das GNRE nº 2016.90.0457665-13 e nº 2016.90.0457692-96. Em seguida, seja encaminhado o processo à Célula de Controle Financeiro – CECOF, da Coordenadoria de Gestão Financeira – COGEF, para adoção das providências necessárias à restituição ora pleiteada e posterior arquivamento". Por oportuno, sugere-se o envio de cópia deste Ato Declaratório à Célula de Controle e Informações (CECOI), desta Coordenadoria, para a inclusão da presente restituição no Sistema de Controle pertinente. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2017. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 23/2017

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivos de conveniência e oportunidade; CONSIDERANDO que foi necessária uma adequação na redação do Parecer nº 2511/2017, deixando esclarecido o número correto do DAE objeto do pleito analisado no Processo nº 1312044/2015; CONSIDERANDO que tal medida é necessária para fins de operacionalizar os procedimentos a serem tomados pela Célula de Controle e Informações (CECOI), RESOLVE: 1. Retificar o número do DAE mencionado no Parecer nº 2511/2017, informando que onde consta o "DAE nº 2015.23.0125693-53", deve-se ler DAE nº 2014.23.0125693-53; e onde consta "DAE nº 2015.23.0125736-28", deve-se ler DAE nº 2014.23.0125736-28. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê ciência à parte interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de julho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 025/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 036/2017 (publicado no D.O.E. de 23 de junho de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.182075-0	ANISIO CANDIDO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
002	06.558588-7	A & A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
003	06.566353-5	C G FERREIRA DE PASSOS ME
004	06.638989-5	GUILHERME C. ALEXANDRE - ME
005	06.729845-1	FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 10 de julho de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues Dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2017.06781

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2017.06781, o contribuinte CESAR AUGUSTO COSTA DO NASCIMENTO, CGF 06.213.744-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, TRANSMITIR E INCORPORAR AS DÍEF/SPED-EFD DO PERÍODO DE JANEIRO/2013 A ABRIL/2017, dentro do prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, parágrafo 1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Mora
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de julho de 2017.

Maria Deisivânia P Reis Costa
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.541474-8	L R DE OLIVEIRA VESTUÁRIO ME	2017.12031-8
02	06.541474-8	L R DE OLIVEIRA VESTUÁRIO ME	2017.12032-0



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de JULHO de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334447-5	G R LIMA CONFECÇÕES ME
02	06.464524-0	GOMES & BATISTA SORVETERIA LTDA ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de JULHO de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.808688-1	ANTÔNIO RONALDO GABRIEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de julho de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.484624-5	GILSON & AURÉLIO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP
02	06.487236-0	GILSON & AURÉLIO COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 150/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2017 DE 21 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063665913	M & S INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2017 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064702189	DIVIX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 152/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063417553	RICARDO LUCIO CARVALHO LIMA EIRELI
02	065627180	RAFAELA PARENTE AGUIAR ME
03	066032377	NAIR CANDIDO ROCHA BARBOSA ME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em FORTALEZA, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063566303	L & C PRADO RESTAURANTE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 154/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067279856	RDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 155/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2017 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063754240	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 156/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066731453	SONO E SAUDE COMERCIO DE COLCHOES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 157/2017 DE 04 DE JULHO DE 2017.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063691825	FARMA S NILO COMERCIAL LTDA - ME



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em NEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 158/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017 .

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064336646	LDA COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029 / 2017

PROCESSO Nº : 3505074 / 2017 SEFAZ / ALMOXARIFADO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) BOTTIQUES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13KG (SÓ O LÍQUIDO) PARA USO NO NUAT SOBRAL E CEXAT ACARAÚ. JUSTIFICATIVA: O presente fornecimento consta no Pregão Eletrônico Nº 20160037 como deserto. Pela grande necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que o citado fornecedor apresentou o menor preço e todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-lo. VALOR GLOBAL : R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.05.339030.10000.0 19 100001.04.122.500.22000.11.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : L. A. DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI – ME. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2017

PROCESSO Nº : 4263449 / 2017 SEFAZ / CATRI OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA, LOCALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, POSTO FISCAL DE ARACATI, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO DE LANCHES E REFEIÇÕES, TENDO COMO ALVO O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES DA REFERIDA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO. JUSTIFICATIVA: A presente concessão consta na Concorrência Pública Nacional nº 20160003 – SEFAZ/CCC como deserta. Pela necessidade de contemplar a sociedade, sobretudo motoristas/caminhoneiros que transitam frequentemente pelo Posto Fiscal de Aracati, com um espaço apropriado para lanches e refeições, conforme justificativa constante nos autos do processo, e considerando que a citada empresa foi a única interessada e atendeu a todas as condições habilitatórias e de regularidade fiscal/trabalhista, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL : R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INEXISTENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : ARTIGO 24, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATADA : FRANCISCO DANIEL RODRIGUES DE SOUZA – ME. DISPENSA : MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO Secretário Executivo RATIFICAÇÃO : JOÃO MARCOS MAIA Secretário Adjunto

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 120, de 28 de junho de 2017, que publicou a PORTARIA Nº111/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017. **Onde se lê:** no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) **Leia-se:** no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.656,22 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$2.507,85 (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) Fortaleza, 06 de junho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 120, de 28 de junho de 2017, que publicou a PORTARIA Nº112/2017, de 19 de junho de 2017. **Onde se lê:** no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) **Leia-se:** no valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.656,22 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando R\$2.507,85 (dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) Fortaleza, 06 de junho de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 115/2017 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº 00670, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP no período de 18 a 20 de julho do ano corrente a fim de participar de reunião com a assessoria jurídica e financeira do Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 1.016,58 (Um mil, dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.140,24 (Dois mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 118/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 19/07 a 20/07/2017, a fim de realizar fiscalização as obras da região do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com passagem aérea, para o trecho (Fortaleza/Juazeiro do Norte/Juazeiro do norte/Fortaleza), no valor de R\$ 701,19, (Setecentos e um reais e dezenove centavos), Perfazendo o valor de R\$ 858,91 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), acrescido de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 07 de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº 119/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 17 de julho de 2017, **FELIPE DE AZEVEDO GUIMARÃES**, Engenheiro Eletricista lotado na CEARÁPORTOS, matrícula nº 138, **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, Engenheiro Eletricista lotado na SEINFRA, matrícula nº 3000521-X, e **RICARDO MARQUES GONDIM**, Engenheiro Civil lotado na SEINFRA, matrícula nº 3000371-3, para **constituir a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 015/SEINFRA/2015**, celebrado entre a SEINFRA e a empresa Taldi Indústria, Serviços e Incorporações Ltda., cujo o objeto é a execução dos serviços de montagem da Subestação PC-04 no Pátio do Terminal Portuário do Pecém, no Município de São Gonçalo de Amarante/CE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº 0416/2017, O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de JULHO/2017, processo nº4774699/2017.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NA FROTA DE VEÍCULOS DO DER.	Realizar serviços de manutenção mecânica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	VARJOTA	17/07/2017	21/07/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00999318 - FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NA FROTA DE VEÍCULOS DO DER.	Realizar serviços de manutenção mecânica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	MILHÃ	24/07/2017	28/07/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NA FROTA DE VEÍCULOS DO DER.	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	VARJOTA	17/07/2017	21/07/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
00998311 - SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NA FROTA DE VEÍCULOS DO DER.	Realizar serviços de manutenção elétrica na frota de veículos do DER.	FORTALEZA	MILHÃ	24/07/2017	28/07/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 275,99
TOTAL: R\$ 1.103,96													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 17 de julho de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0905/2017 - Emissão: 17/07/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ACARAÚ	18/07/2017	20/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - CANINDÉ, EEP FORQUILHA, PRAIA DE ARPOERAS EM ACARAÚ, ITAREMA EEP, CEI DE MORRINHOS, EEP COREAÚ,	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 162,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de Julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0909/2017 - Emissão: 18/07/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3000941X-JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	BARBALHA	19/07/2017	21/07/2017	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NAS CIDADES DE BARBALHA (SINE E POLÍCIA CIVIL) E MAURITI-CE (EMATERCE).	2,5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
TOTAL: R\$ 192,75												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de Julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA NÚMERO: 0911/2017 - Emissão: 18/07/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402315 - PAULO SALES JUNIOR	FORTALEZA	OCARA	20/07/2017	20/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM OCARA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	20/07/2017	20/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM OCARA, CENTRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA EM CAPISTRANO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PARAIPABA	21/07/2017	21/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REQUALIFICAÇÃO BAIRA MAR PRAIA DE LAGOINHA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	20/07/2017	20/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP E CONSTRUÇÃO QUADRA POLIVALENTE EM TABULEIRO DO NORTE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	19/07/2017	19/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA DA JUVENTUDE EM BOA VIAGEM, EEM QUIXADÁ, ARENINHA QUIXERAMOBIM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 162,10												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de Julho de 2017
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0912/2017 Emissão: 18/07/2017 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	19/07/2017	20/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Urbanização da Ilha de Guajiru Itarema, EEP São Luis do Curu, EEP Paraipaba, EEP Jijoca, Sede da SEMACE em Jericoacoara e EEP CruzV	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$ 97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de Julho de 2017
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0913/2017 Emissão: 18/07/2017. O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a viajar em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	BARREIRA	19/07/2017	19/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP REDENÇÃO, RODOVIÁRIA DE BARREIRA, POLICLÍNICA, DELEGACIA METROPOLITANA E PRAÇA DA JUVENTUDE DE MARACANAÚ	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	20/07/2017	20/07/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP GENERAL SAMPAIO E QUADRA DE ESPORTE EEM EDITE ALCANTARA EEM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 64,84												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de Julho de 2017
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



RESOLUÇÃO Nº 017/2017 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 12 de junho de 2017. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior
Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento do Gabinete do Governador e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Nº nº 3662854/2017 Resolução nº 017/2017 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 12 dias do mês de junho de 2017, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Deliberar a celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2014, firmado com a empresa Conecta Serviços - Cybelly Marques Silvano - ME, cujo objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual, ficando seu término previsto para 10 de julho de 2018, conforme previsto no art. 57, II e Art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 018/2017 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 20 de junho de 2017. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior
Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento do Gabinete do Governador e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Nº 0060583/2016 Resolução nº 18/2017 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 20 dias do mês de junho de 2017, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Deliberar a contratação da empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, através do Contrato nº 007DAE/2017, cujo objeto é a Reforma da Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, em Fortaleza-CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital do RDC PRESENCIAL Nº 20160002/DAE, no valor global de R\$ 657.072,69 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recurso do Tesouro do Estado, alocado nas dotações orçamentárias: 08200012.04.122.040.18366.03.449051.10000.0.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 019/2017 - CD/DAE

Ata da Sessão do conselho Deliberativo do DAE, em 20 de junho de 2017. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: Silvio Gentil Campos Júnior
Conselheiros: Francisca Mayana de Freitas Luz - Diretora da Procuradoria Jurídica do DAE; Guilherme Queiroz Maia - Diretor da Auditoria Interna do DAE; Paulo Henrique Hissa Peixoto - Diretor de Arquitetura do DAE; Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Obras Especiais do DAE; Maria Salette Lucena Fernandes de Azevedo - Diretora Administrativo-Financeira do DAE; João Paulo Sucupira Espinola - Gerente de Projetos do DAE; Francisco Benício de Oliveira Filho - Gerente de Análise e Compatibilização de Projetos do DAE; Aline Saldanha de Lima Ferreira - Coordenadora da Assessoria Jurídica da SEINFRA; João Luiz de Lima Neto - Articulador da Coordenadoria de Evento do Gabinete do Governador e Sabrine Gondim Lima - Coordenadora de Políticas Públicas da Casa Civil. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO: Nº 1152948/2017. Resolução nº 19/2017 CD: O Conselho Deliberativo do DAE, em sessão realizada aos 20 dias do mês de junho de 2017, à maioria de seus membros presentes, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DAE RESOLVE: Deliberar a Homologação para contratação das empresas KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, vencedora do item 01; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA vencedora dos Item 02; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, vencedora do Item 03, visando o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas em Fortaleza e Região Metropolitana no valor global de R\$ 45.712.584,60 (Quarenta e cinco milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TRD - 05/2017**

DEVEDORA: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CREDORA: REAL SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Reconhecimento de Dívida que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento. Cláusula Primeira - Através do presente, reconhece expressamente a DEVEDORA que possui uma dívida a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R\$ 237.544,38 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo Parágrafo primeiro - A DEVEDORA neste ato declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento de R\$ 237.544,38 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), por meio de crédito em conta da empresa CREDORA, até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura e publicação deste instrumento. Cláusula Segunda - O crédito que a CREDORA possui em face da empresa DEVEDORA é originário do serviço de mão de obra terceirizada na Área de Administrativa e Asseio e Conservação do Terminal Portuário do Pecém no período de 01 a 08/05/2017. Cláusula Quarta - O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo. Cláusula Sexta - O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores. São Gonçalo do Amarante/CE, em Pecém, 27 de Junho de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19º, inciso X do Estatuto Social, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MESSIAS ANDRADE LIMA**, matrícula 000012-36, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor de Diretor integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2017. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº029/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19º, inciso X do Estatuto Social, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NARA REGALADO GADELHA DE OLIVEIRA**, matrícula 000133-31, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor de Comunicação e Marketing integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 31 de Março de 2017. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 309/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.006,91 (hum mil, seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 309/ 2017 DE 07 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473212-1-2		11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300204-1-3	V	11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300419-1-7	V	11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 12,27	R\$ 42,93
KAYROL GARCES COSTA	ARTICULADOR-DNS-3	430430-1-3	V	11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 77,10	R\$ 15,42	R\$ 53,97
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AUXILIA TÉCNICO-DAS-3	430578-1-2	V	11 de abril de 2017	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0,5	R\$ 64,83	R\$ 12,97	R\$ 45,38
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	23 de março de 2017	SOBRAL/UBAJARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	23 de março de 2017	SOBRAL/UBAJARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	23 de março de 2017	SOBRAL/UBAJARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	23 de março de 2017	SOBRAL/UBAJARA/SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	05 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	05 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	05 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
NORTON SANTANA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473072-1-X	V	05 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/CAUCAIA/ITAPIÚNA/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472493-1-7	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/MULUNGU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300458-1-5	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/MULUNGU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300440-1-0	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/MULUNGU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472682-1-4	V	22 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/MULUNGU/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	21 de março de 2017	SOBRAL,ITAREMA,MORRINHOS,ITAREMA,SANTANA DO ACARAÚ,MORRINHOS,SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377-1-2	V	21 de março de 2017	SOBRAL,ITAREMA,MORRINHOS,ITAREMA,SANTANA DO ACARAÚ,MORRINHOS,SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430578-1-2	V	21 de março de 2017	SOBRAL,ITAREMA,MORRINHOS,ITAREMA,SANTANA DO ACARAÚ,MORRINHOS,SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	21 de março de 2017	SOBRAL,ITAREMA,MORRINHOS,ITAREMA,SANTANA DO ACARAÚ,MORRINHOS,SOBRAL	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300423-1-X	V	13 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/QUIXERÊ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	13 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/QUIXERÊ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCELO SABINO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300240-1-X	V	13 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/QUIXERÊ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-x	V	13 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/QUIXERÊ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HIGOR MENDES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-x	V	21 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300430-1-4	V	21 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE MARIA PINTO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300466-1-7	V	21 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300031-1-X	V	21 de março de 2017	AQUIRAZ/ITAITINGA/ACARAÚ/AQUIRAZ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						VALOR TOTAL R\$ 1.006,9			

*** **

PORTARIA Nº 312/2017 A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o disposto no Processo nº. 3795951/2017, RESOLVE constituir a Comissão Revisora da Proposta de Instrução Normativa que trata sobre as Normas e Procedimentos a serem adotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 111778-1-6; CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, matrícula nº 125802-1-5; HUMBERTO VARGAS DORNELES, matrícula nº 111796-1-4; ODAILSON DA SILVA, matrícula nº 125768-1-4; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, matrícula nº 163127-1-1; ANTÔNIO ARRUDA FILHO, matrícula nº 111793-1-2; CLEANDRO RÉGIS FEITOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 300095-1-7; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 125813-1-9; ANDREMARIO JOSÉ ALVES MAIA, matrícula nº 473490-1-X; GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 472951-1-4; NÚBIA BORGES DE FREITAS, matrícula nº 473047-1-7; ANTÔNIO DENIS BEZERRA LOPES, matrícula nº 430395-1-2 e MAURO CÉSAR XIMENES ANDRADE, matrícula nº 472588-1-2, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



PORTARIA Nº 314/2017 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o disposto no Processo nº. 3733611/2017, RESOLVE constituir a Comissão Revisora da Proposta de Implantação do Primeiro Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria da Justiça e Cidadania, que será composta pelos seguintes servidores: EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 111778-1-6; CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, matrícula nº 125802-1-5; HUMBERTO VARGAS DORNELES, matrícula nº 111796-1-4; ODAILSON DA SILVA, matrícula nº 125768-1-4; JOSÉ IRANDY FALCÃO, matrícula nº 008579-1-2; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, matrícula nº 163127-1-1; DANIEL MENDES ALMEIDA, matrícula nº 125761-1-0; PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 430598-1-5; FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR, matrícula nº 300214-1-X; ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 125813-1-9; IVO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125851-1-X; JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO, matrícula nº 163147-1-4; MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES, matrícula nº 002430-1-9; ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 003722-1-8; FÁTIMA LÚCIA CAMPELO CONRADO CORREIA LIMA, matrícula nº 000592-2-6 e FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO, matrícula nº 000673-3-4, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

María do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº 316/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 892,76 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 316/2017 DE 12 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	05 de abril de 2017	SOBRAL/ITAPAJÉ/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	05 de abril de 2017	SOBRAL/ITAPAJÉ/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	430578-1-2	IV	05 de abril de 2017	SOBRAL/ITAPAJÉ/SOBRAL	0,50	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	05 de abril de 2017	SOBRAL/ITAPAJÉ/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	05 de junho a 07 de junho de 2017	FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA	2,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 153,32
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205-1-8	V	03 de abril de 2017	SOBRAL/HIDROLÂNDIA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201-1-9	V	03 de abril de 2017	SOBRAL/HIDROLÂNDIA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	430578-1-2	IV	03 de abril de 2017	SOBRAL/HIDROLÂNDIA/SOBRAL	0,50	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300258-1-4	V	03 de abril de 2017	SOBRAL/HIDROLÂNDIA/SOBRAL	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	14 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/GROAÍRAS/ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300217-1-1	V	14 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/GROAÍRAS/ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JANSEN PEREIRA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300454-1-6	V	14 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/GROAÍRAS/ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300455-1-3	V	14 de fevereiro de 2017	AQUIRAZ/GROAÍRAS/ITAINGA/AQUIRAZ	0,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3	V	25 a 26 de maio de 2017	FORTALEZA/AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473031-1-7	V	25 a 26 de maio de 2017	FORTALEZA/AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473226-1-8	V	25 a 26 de maio de 2017	FORTALEZA/AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
NATANAEL BRUNO BONHOTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300251-1-3	V	25 a 26 de maio de 2017	FORTALEZA/AQUIRAZ/GUARACIABA DO NORTE/FORTALEZA	1,50	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 92,00
						Valor total R\$ 892,76			

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 051/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2016 II - OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Convênio Original nº. 051/2016, cujo objeto é “o estabelecimento de condições para a utilização de mão de obra carcerária para confecção de roupas nas dependências do INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA – IPF, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal n.º 7.210/84”. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, o prazo de vigência da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Convênio nº. 051/2016 III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº. 051/2016 não expressamente modificadas neste Instrumento IV - DATA E ASSINANTES: 30/06/2017. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, ISM GOMES DE MATTOS; ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR DO TERMO CISPE/SEJUS

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: ARCHITECTUS S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.677.555/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS.; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, nº 1401 - C, Meireles, CEP: 60160-120, Fortaleza (CE).; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº 2567920/2017



e 4671407/2017 - SPU, que será regido pela Lei nº 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS do Contrato Original nº. 047/2014, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.”; IX - VALOR GLOBAL: SEM VALOR.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência constante na CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS do Contrato Original nº. 047/2014, contados a partir de 23/07/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 047/2014 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de julho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANTÔNIO ELTON TIMBÓ FARIAS, ARCHITECTUS S/S. e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO. .

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.491.662/0001-62, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, portador do CPF/MF nº. 119.172.533-20 e Carteira de Identidade nº. 00642986389 DETRAN/CE; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Jesuino, nº. 616, Mucuripe, em Fortaleza (CE), CEP: 60175-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 3521029/2017- SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza(CE); VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº. 052/2014, cujo objeto é a “Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades do CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme as condições e quantitativos especificados no Anexo I – Lote 1, do Edital do Pregão Presencial nº 20140022-SEJUS e na proposta da Contratada”; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$ 1.201.841,52 (um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 100.153,46 (cem mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 4.951.202,40 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 052/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 052/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 19/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. .

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 104/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, CONCEDER VALES TRANSPORTES aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 104/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	ORIENTADORA	3000751-4	44
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUVIDOR	3000431-0	44

*** **

PORTARIA Nº 105/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante de cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3000041-2, lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 18 a 20 de Julho de 2017, a fim de Participar do Encontro Nacional dos FOFOS - Formadores de Adaptação de Ecossistemas e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, a convite da Deutsche Gesellschaft für internationale Zusammenarbeit (GIZ) e Ministério do Meio Ambiente, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3357598/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada **MÁRCIO FRANKLIN RODRIGUES BRAZ**, CPF: 748.310.463-53 pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo da mesma graduação, matrícula nº 103.368-1-3, com óbito em 01/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.130,76 (três mil cento e trinta reais e setenta e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/04/2017: NOME: FRANCISCA GLEICILENE SANTOS DA SILVA. PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 038.774.753-29. VALOR: R\$ 1.565,38. NOME: MÁRCIO FRANKLIN RODRIGUES BRAZ FILHO. PARENTESCO: FILHO (nascido em 23/08/2007). CPF: 088.890.223-96. VALOR: R\$ 1.565,38. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2887372/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PAULO MARTINS DA SILVA, CPF: 058.130.853-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 017.882-1-3, com óbito em 07/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.686,24 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte quatro centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/04/2017: NOME: MARIA AUXILIADORA MOREIRA DA SILVA. PARENTESCO: CÔNJUGE. CPF: 687.530.633-68. VALOR: R\$ 2.686,24. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3065635/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado MANOEL MATIAS XAVIER, CPF: 003.623.013-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 019.950-1-4, com óbito em 18/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.817,30 (dois mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/04/2017: NOME: MARIA NILDA FAÇANHA XAVIER. PARENTESCO: CÔNJUGE. CPF: 088.465.453-20. VALOR: R\$ 2.817,30. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3409016/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO PEREIRA DA SILVA, CPF: 119.133.123-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº 025.574-1-X, com óbito em 29/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.776,36 (três mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2017: NOME: RUTH MALHEIROS DA SILVA. PARENTESCO: CÔNJUGE. CPF: 819.362.903-59. VALOR: R\$ 1.888,18. NOME: ADRIANO FERREIRA DA SILVA. PARENTESCO: FILHO (nascido em 03/02/2006). CPF: 611.546.913-90. VALOR: R\$ 1.888,18. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4447175/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Lucia do Carmo Silva, CPF nº 21108935320, aposentado(a) pelo(a) Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe H, nível/referência 1, matrícula nº 800317-1-8, com óbito em 12/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.914,53 (dez mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), correspondendo a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
CLEITON JOSE CRUZ DA SILVA	CÔNJUGE	25985230325	10.914,53	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº532/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 42423792017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **CARLOS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, Professor Especializado, matrícula nº 160119-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-1, na Escola Municipal Professor José Maria Moreira Campos, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº536/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3237118/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO das **SERVIDORAS** ILANA MARIA FELIX DE LIMA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 802124-1-0, e MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA, Cozinheiro, Matrícula nº 403331-1-8, lotadas na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestarem serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATERCE, junto ao Centro de Atendimento no Município de Ipaumirim, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº533/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 2339901/2017 e 4161018/2017-VIPROC, e, considerando que o procedimento administrativo na época não sofreu a devida publicação no Diário Oficial do Estado; considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos; considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Brejo Santo, datado de 21 de setembro de 2015, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de outubro de 2015, reconhecer a CESSÃO da servidora **INES BEZERRA TAVARES**, Agente de Administração, Matrícula nº 091895-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Brejo Santo, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 20 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº534/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3237614/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO do servidor **LUCAS RICARTE DE ALENCAR FILHO**, Técnico em Estatística, Matrícula nº 010156-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATERCE, junto ao Posto Avançado do Município de Baixio, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2969298/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO da servidora **MARIA ENILZA BESSA MAGALHÃES LIMA**, Agente de Administração, Matrícula nº 404033-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATERCE, junto ao Centro de Atendimento de Alto Santo -CEATE, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 537/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3562930/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Assaré, datado de 12 de abril de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de abril de 2016, autorizar a CESSÃO da servidora **MEIRIANE ALVES CAVALCANTE**, Professor Especializado, Matrícula nº 479839-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Escolar da EEF Batistinha Braga da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Assaré, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº538/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1506199/2014-VIPROC, considerando o Parecer nº 0775/2017, datado de 01 de junho de 2017, oriundo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 28 de fevereiro de 2014, da Portaria nº 1022/2013, datada de 05 de dezembro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de dezembro de 2013, o servidor **FRANCISCO JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA**, Professor Especializado, matrícula nº 077907-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir de 05 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº539/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2269967/2015 - VIPROC, e considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que o servidor encontrava-se afastado sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o servidor esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Canindé, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07 de julho de 2016, RECONHECER A CESSÃO do servidor **DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA FERNANDES**, Datilógrafo, matrícula nº 097787-1-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Presidente da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, da Prefeitura de Canindé, com ressarcimento para a origem, durante o período de 02 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3773818/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a CESSÃO do empregado público **JOSÉ VANDINEI DE SOUSA FREIRE**, Operador de Computador, Matrícula nº 000256-1-5, lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará -ETICE, para prestar serviços na área de Tecnologia da Informação, no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará -IDACE, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se.

*** **



PORTARIA Nº541/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1059727/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Reriutaba, datado de 18 de agosto de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 24 de agosto de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora **LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Professor Especializado, matrícula nº 1590237-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Reriutaba, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2017
PERÍODO: JANEIRO A JUNHO DE 2017

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA			
Arrecadação	136.348.535,38	126.923.081,68	263.271.617,06
Rendimentos	2.391.632,94	1.902.768,07	4.294.401,01
TOTAL GLOBAL	138.740.168,32	128.825.849,75	267.566.018,07
APLICAÇÃO			
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	13.417.584,75	10.031.086,20	23.448.670,95
Secretaria da Educação - SEDUC	30.397.489,77	59.200.712,00	89.598.201,77
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	262.750,00	262.750,00
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	4.247,05	301.750,79	305.997,84
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aqüicultura - SEAPA	-	-	-
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	61.772,00	61.772,00
Secretaria da Saúde - SESA	2.597.883,88	32.209.725,98	34.807.609,86
Secretaria da Cultura - SECULT	12.407,36	403.810,20	416.217,56
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	2.227.307,08	18.741.052,50	20.968.359,58
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	6.126.077,83	45.168.783,41	51.294.861,24
Secretaria das Cidades - SCIDADES	1.995.518,27	7.333.926,60	9.329.444,87
Secretaria do Esporte - SESPORTE	-	-	-
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH	2.371.888,77	11.797.518,95	14.169.407,72
Gabinete do Governador - GABGOV	-	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	241.610,19	3.356.671,80	3.598.281,99
TOTAL APLICADO	59.392.014,95	188.869.560,43	248.261.575,38
SALDO	79.348.153,37	(60.043.710,68)	19.304.442,69

NOTAS EXPLICATIVAS :

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação até 31/12/2016, totalizou R\$ 25.665.729,12 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

Fortaleza, 13 de julho de 2017

Apolônia Maria Bezerra de Almeida
ORIENTADORA DA CCAFI DO FECOP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 046/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2017, 04 DE JULHO DE 2017

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
ANA LÚCIA LIMA GADÊLHA - MAT. 600217-1-6	MESTRE	50,00	E-PARCERIAS-TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 02 - CONCEDENTES	27 E 28 DE JUNHO DE 2017	16 H/A	800,00
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	BÁSICO DE OUVIDORIA - TURMA EXCLUSIVA - SESA/SUS - TURMA 01	26 E 27 DE JUNHO DE 2017	12 H/A	480,00
CAROLINE BASTOS GABRIEL - MAT. 300055-1-1	GRADUADA	35,00	BÁSICO DE OUVIDORIA - TURMA EXCLUSIVA - SESA/SUS - TURMA 01	27 DE JUNHO DE 2017	4 H/A	140,00
HENRIQUE SÉRGIO CAVALCANTE ROLIM - MAT. 300040-1-9	MESTRE	50,00	AVALIAÇÃO DE POTENCIAIS, DESEMPENHO E RESULTADOS - TURMA - 01 PFGP	26 A 30 DE JUNHO DE 2017	20 H/A	1.000,00

*** **



PORTARIA Nº 048/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO / 2017. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2017, 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLIANE VIEIRA BARROSO	ASSISTENTE TÉCNICO	300126-1-5	12,11	20	242,20
ELINARDY ANDRADE INACIO	AUXILIAR TÉCNICO	300234-1-2	12,11	20	242,20
FLÁVIA LIVINO DE CARVALHO	ARTICULADORA	300125-1-8	12,11	20	242,20
IRLANIA MARIA LIMA NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	300233-1-5	12,11	20	242,20
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CELULA	300115-1-1	12,11	20	242,20
MARISANGELA MARIA RIBEIRO GUIMARAES	ASSESSOR TÉCNICO	300216-1-4	12,11	20	242,20
RICARDO PATRICK CUNHA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR TÉCNICO	300215-1-7	12,11	20	242,20
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TÉCNICO	000028-1-X	12,11	20	242,20

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 060/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária ARLINY ANDREZA LOPES DA SILVA, a partir de 04 de julho de 2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 06 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 063/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos servidores relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de AGOSTO de 2017, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 17 de Julho 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
AILA MARCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	44
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	44
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	44
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	44
CLAUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	44
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
IVANUSIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	44
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003664.1.0	A	44
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	44
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	44
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	44
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002675.1.1	A	44
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	A	44
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	44
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
REGINA HELENA PEREIRA SALES	TECNICO EM CONTABILIDADE	001497.1.3	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	44
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	44
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	44

*** **



PORTARIA Nº 064/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 064/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	VALOR(R\$)
300075.1.4	CINTHIA MARIANO DE OLIVEIRA	R\$56,00
300041.1.6	CLEILSON MATHEUS DE LIMA DA SILVA	R\$56,00
300065.1.8	GABRIEL DE ARAUJO CAVALCANTE	R\$56,00
300079.1.3	IRIS LETICIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$56,00
300079.1.3	IZANETE PEREIRA PAIVA	R\$64,00
300068.1.X	JOSÉ LAELSON SOUZA PESSOA FILHO	R\$56,00
300080.1.4	LUCAS MATHEUS DA PAZ LIMA	R\$28,00
300080.1.4	NATALIA SOUSA BRAGA BRITO	R\$56,00
300072.1.2	PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA	R\$56,00
300069.1.7	SAMARA BELO DE SOUZA	R\$56,00
300070.1.8	THALISSA MARIA COSTA DE ARAUJO	R\$56,00
300073.1.X	VITORIA DANIELLE LESSA CABRAL	R\$56,00
300071.1.5	VITORIA KAROLINE DA SILVA ALVES	R\$56,00
300067.1.2	WANESSA RODRIGUES DE AQUINO	R\$28,00

*** ** *

PORTARIA Nº 065/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE, aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de JULHO E AGOSTO/2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 065/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

MATRÍCULA	NOME
300079.1.3	IZANETE PEREIRA PAIVA
300080.1.4	NATALIA SOUSA BRAGA BRITO

*** ** *

PORTARIA Nº 066/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e art. 5º da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, publicada no D.O.E. de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 066/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Daygles Cavalcante de Melo	DNS-3	300064.1.0
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Daniele Sousa Rios Aquino	DNS-3	300060.1.1
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francinete Teles	DNS-3	300034.1.1
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS-3	300033.1.4
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanízia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
Jorge Matos de Sousa Filho	Assistente de Administração	003229.1.1
José Airtton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Rubens Nogueira de Almeida	DNS-2	300063.1.3
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Rosileida de Freitas	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva da Costa	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1

*** **

PORTARIA Nº 068/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº 4755643/2017, do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 9º, do Decreto nº 32.279, de 30 de junho de 2017, as servidoras ANTONIA DAYGLES CAVALCANTE DE MELO, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP, matrícula. 300064.1.0 e SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS VASCONCELOS, Supervisora do Núcleo de Registros Funcionais - NUREG, matrícula nº 3472.1.3, para comporem a REDE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, a partir da data da publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 17 de Julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2012

I - ESPÉCIE: NONO ADITIVO; II - CONTRATANTE: IPECE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Ministro José Américo s/n, Ed. Seplag Térreo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FARIAS E FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, Nº. 428, Aldeota, Fortaleza/ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea “d”, c/c o §6º da Lei 8666/93; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Modificar o valor contratual resultante de um reequilíbrio econômico financeiro verificado no contrato Nº. 12/2012, decorrente de convenção coletiva de trabalho 2017, que resultou em aumento na remuneração de categorias profissionais; IX - VALOR GLOBAL: O Valor mensal do Contrato passa, de R\$ R\$ 9.547,47 (nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 10.190,09 (dez mil cento e noventa reais e nove centavos) com um aumento mensal de R\$ 642,62 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2017. Em razão da atualização do valor global do contrato, o seu valor passa a incluir o reajuste retroativo de 1º de janeiro de 2017 a julho de 2017, no valor total de R\$ 3.966.21 (Três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 1º/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 20/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Flávio Ataliba F.D. Barreto - Diretor Geral e Contratada: Maria Denice de Freitas - Representante Legal.

Livia Maria Oliveira de Castro
ORDENADOR DE DESPESAS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE CONTRATADA: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO EIRELE ME. OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº 08/2016 da Câmara Municipal de Fortaleza, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 20.960,02 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.04.122.500.22250.03.44905200.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Rogério Cristino - Presidente em Exercício; Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Jordana Gouveia Façanha - Representante Legal da ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO EIRELE ME

Elaine Márcia Torres Pompeu Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080, de 28 de abril de 2017, que publicou a Portaria nº 035/2017, datada de 18 de abril de 2017. **Onde se lê:** "Designar o Diretor de Segurança da Informação, Raimundo Osman Lima, para presidir o Comitê Gestor de Acesso a Informação"; **Leia-se:** "Designar o Diretor de Segurança da Informação, Raimundo Osman Lima, para presidir o Comitê Setorial de Acesso a Informação". Fortaleza, 07 de Junho de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/SRH/CE/2013**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéba; IV - CONTRATADA: S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob nº 60.332.319/0001-46; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, nº 466, 7º andar, Edifício Corporate, Bairro Itaim Bibi; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA, no parecer jurídico da SOHIDRA e da SRH, no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 3072747/2017; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REPLANILHAMENTO CONTRATUAL, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, do Contrato nº 07/SRH/CE/2013, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2; IX - VALOR GLOBAL: Conforme parecer técnico, o presente contrato terá acréscimos e decréscimos idênticos de 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento), sem repercussão financeira, permanecendo o valor global em R\$ 314.697.860,66 (trezentos e catorze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), devendo essas informações constarem neste aditivo, somente para fins de contabilização dos ajustes realizados no contrato, segundo a regra que aplica a ambos, sem nenhuma compensação, o limite de 25% (vinte e cinco por cento); X - DA VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: fortaleza, 17 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA MENDONÇA DE BARROS S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO YURI CASTRO DE OLIVEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se

*** **

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/SRH/CE/2013

Nesta data faço APOSTILAMENTO para inclusão das dotações orçamentárias descritas abaixo, ao Contrato nº 12/SRH/CE/2013, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS HIDROAMBIENTAIS NA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA E NA ADUTORA DE ALTO SANTO, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, SITUADAS NO ESTADO DO CEARÁ, consoante o processo administrativo nº 4546653/2017: 29100005.18.544.016.18042.07.44905100.1.10.00.0.40, 29100005.17.544.016.18033.14.44905100.1.10.00.0.40, 29100005.17.544.016.18036.07.44905100.1.10.00.0.40, Assinado em Fortaleza, 12 de julho de 2017, por FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 23/SRH/CE/2015

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 23/SRH/CE/2015, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO GEOSOLOS – GAIA (GEOSOLOS – CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA E GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA), cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PALEONTOLOGIA PREVENTIVA, SALVAMENTO, MONITORAMENTO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL DO PROJETO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ TRECHO JATI / CARIÚS, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento

editalício. O reajuste contratual indicado no Termo de Apostilamento nº 01, no valor de R\$ 19.121,15 (dezenove mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos), conforme processo administrativo nº 0178625/2017, deverá ser corrigido para o montante de R\$ 18.175,58 (dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 3169961/2017. Assinado em Fortaleza, 30 de junho de 2017 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 08/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI, constituído das empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A E EIT CONSTRUÇÕES S/A, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, referente a fevereiro de 2016. O valor do reajuste contratual é de R\$ 14.259.857,63 (catorze milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2734444/2017. Assinado em Fortaleza, 12 de julho de 2017 por FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 08/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI, constituído das empresas CONSTRUTORA MARQUISE S/A E EIT CONSTRUÇÕES S/A, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício, referente a fevereiro de 2017. O valor do reajuste contratual é de R\$ 6.016.310,18 (seis milhões dezesseis mil trezentos e dez reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo nº 3211038/2017. Assinado em Fortaleza, 12 de julho de 2017, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CORRIGENDA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/SRH/CE/2015

Onde se lê: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 13/SRH/CE/2015, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº 20140003, por mais 12 (doze) meses. Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 01 de junho de 2018. VALOR GLOBAL: Sem Repercussão Financeira RATIFICAÇÃO: Por força deste Termo Aditivo, o prazo contratual fica prorrogado até 01 de junho de 2018. **Leia-se:** OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 13/SRH/CE/2015, que tem como objeto o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos do Edital de Processo nº 20140003, por mais 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: A presente prorrogação representará um reflexo financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 094/2017 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº 255/2012, Publicada no D.O.E de 07/01/2013, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CICERO RONALDO DE ARRUDA, Aux. de Pesquisa, mat. nº 182.1.X, desta Fundação, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 15 a 17/07/2017, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando



R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de julho de 2017.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconheço expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que a Funceme deve, à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, parcelas referentes ao Contrato no 003/SEINFRA/2011, nos valores de R\$ 607,90 (seiscentos e sete reais e noventa centavos) e R\$ 1.867,89 (hum mil oitocentos e sessenta e sete, e oitenta e nove centavos), correspondentes aos serviços prestados durante o período compreendido entre os dias de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, conforme especificado no processo nº 4568818/2017. Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, em Fortaleza, 14 de julho de 2017.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017/COGERH

CONVENIENTES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a perfuração de poços rasos em aluviões para abastecimento dos centros urbanos dos municípios localizados nas Bacias hidrográficas do Banabuiú, Médio e Baixo Jaguaribe; a aquisição de materiais (martelos, revestimentos, tubos e filtros e bits) para perfuração de poços tubulares profundos em ambientes cristalinos; a instalação de 110 sistemas simplificados com chafariz de 5.000l em poços tubulares nas regiões do Cariri, Centro Sul Cearense, Sertão Cearense, Metropolitana de Fortaleza, Norte Cearense e Médio Jaguaribe; a perfuração de poços tubulares em ambientes sedimentares nas Bacias Metropolitanas, Curu e Litoral; a locação de veículos, nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Referência constantes às fls. 13/19 do Processo Administrativo epigrafado, bem como do Ofício nº 551/2017/SOHIDRA exarado pelo Superintendente da SOHIDRA, fls. 02 do mesmo processo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Convênio nas disposições da Lei Nº 8.666/93, art. 116, da Lei Complementar estadual nº 119/12, Decreto nº 31.621, de 07 de janeiro de 2014 e Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº 4375352/2017, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 15/07/2017 a 15/01/2019 VALOR: R\$ 5.741.568,49 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta orçamentária de Manutenção de Poços – 24104 DATA DA ASSINATURA: 11/07/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Ubirajara Patrício Alvares da Silva/CONCEDENTE e Yuri Castro de Oliveira/CONVENIENTE

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) FRANCISCO IVAN BEZERRA, matrícula 102094-12, lotado(a) no(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARY ANNE MEDEIROS BANDEIRA, matrícula 300449-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FITOTERÁPICOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FITOTERÁPICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº1805 /2017 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho / 2017. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1805/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SIMONIA BANDEIRA ALVES	Agente Administração	08529310	12,11	21	254,31
MATILDE LENY VASCONCELOS SALOM	Agente de Administração	40343016	12,11	21	254,11
REJANE FEIJO DE VASCONCELOS	Enfermeiro	10296714	12,11	21	254,11
PATRICIA DE ARAÚJO XAVIER	Enfermeiro	49561814	12,11	21	254,11
ENIO JOSÉ GUIMARÃES M JUNIOR	Agente de Administração	40227210	12,11	21	254,11
RAIMUNDO IDELFONSO P VIDAL	Agente Administração	00921513	12,11	21	254,31
NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	4919871X	12,11	21	254,11
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	Agente de Administração	003036324	12,11	21	254,11
NICODEMUS SILVA LACERDA JUNIOR	Assistente de Administração	10221315	12,11	21	254,11
MARIA CAUZENIRA GONÇALVES LIMA	Assistente de Administração	00231312	12,11	21	254,11
GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	00079111	12,11	21	254,31

